



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA

LICITAÇÕES

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 08/2015 PROCESSO LICITATÓRIO Nº 66/2015



Fornecimento de gêneros alimentícios da agricultura familiar, a fim de atender o Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE destinado a alimentação nas Escolas Municipais, Centros Municipais de Educação Infantil, AABB Comunidade e Programa Fonte de Talentos, atendendo alunos da rede de educação básica pública.

DATA: 15.05.2015.

RATIFICAÇÃO: 15.05.2015

Francisco Loti - CPF nº 900.947.869-68
Catarina Maria Petkovicz - CPF nº 028.472.709-14
Sadir Perusso - CPF nº 374.105.129-20
Valdir Xavier de Araujo - CPF nº 372.917.509-20
Edison Azevedo Leite - CPF nº 015.550.219-05
Wagner Fornari - CPF nº 033.410.879-90

VALOR TOTAL ESTIMADO: R\$ 100.470,40



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ



ANEXO I

REQUERIMENTO PARA CREDENCIAMENTO
CHAMAMENTO PÚBLICO Nº. 01/2015

AO MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – PR

O interessado, abaixo qualificado, requer sua inscrição no CREDENCIAMENTO de fornecedor individual, para o FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL, PARA ATENDER O PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR-PNAE DESTINADO À ALIMENTAÇÃO NAS ESCOLAS MUNICIPAIS, CENTROS MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO INFANTIL, AABB COMUNIDADE E PROGRAMA FONTE DE TALENTOS, nos termos do Chamamento Público nº 01/2015 de 27 de fevereiro de 2015.

Quando Fornecedores Individuais, detentores de DAP Física, não organizados em grupo:

Nome: Francisco Loti

C.I. RG: 6.111.822-5

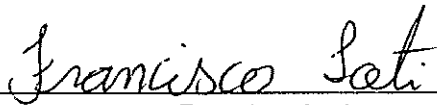
CPF: 900.947.869-68

Endereço: Comunidade Rural de Santa Lucia

Cidade: Coronel Vivida **Estado:** Paraná **CEP:** 85.550-000

E-mail:

Telefone: (46) 9109-3339/(46) 9121-6970



Francisco Loti





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DO PARANÁ

REGISTRO GERAL

FRANCISCO LOTI

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 6.111.822-5 DATA DE EXPECIÇÃO 13/11/1990

NOME FRANCISCO LOTI

FILIAÇÃO IZAIKE LOTI
SANTINA CALDART LOTI

NATURALIDADE CORONEL VIVIDA/PR DATA DE NASCIMENTO 02/10/1972

COMARCA=CORONEL VIVIDA/PR, DA SEDE

C.NASC 9714, LIVRO=9, FOLHA=62

CIVIL 900.947.869-68

QUINTANA/PR

ASSINATURA DO DIRETOR Bel. Douglas Haquim

LEI Nº 116 DE 29/08/83


8

CONFERE COM O ORIGINAL
Prefeitura Municipal
Coronel Vivida - Pr

07 MAIO 2015

Patricia

Das Oliveira Poletto

 Ministério do Desenvolvimento Agrário

Ministério do Desenvolvimento Agrário
Secretaria de Agricultura Familiar
Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar



Data de Geração do Extrato

07/05/2015 13:44

Extrato de DAP de Agricultor

DAP: SDW0900947869682709100320 Enquadramento: V Validade: 27/09/2016 Data da Emissão: 27/09/2010

Versão DAP: 1.7.3 Município: Coronel Vivida/ PR

TITULARES

CPF: 900.947.869-68

Titular: FRANCISCO LOTI

CPF: 060.890.369-86

Nome: MARLI FARIAS MACHADO LOTI

CATEGORIA DO AGRICULTOR

Demais agricultores familiares

CONDIÇÕES DE POSSE E USO DA TERRA

Arrendatário/a

DAP ACESSÓRIA ASSOCIADAS

NÃO EXISTE DAP ACESSÓRIA ASSOCIADA

EMISSORES DA DAP

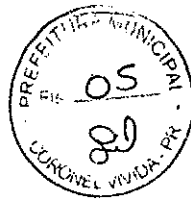
Emissor: SINDICATO RURAL DE CORONEL VIVIDA

CNPJ: 79862280000105

A autenticidade e veracidade deste documento poderá ser comprovada através do site: <http://www.mda.gov.br>



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ



**ANEXO IV - MODELO DE PROJETO DE VENDA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS
DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**



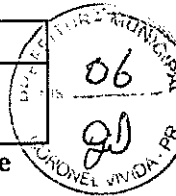
Programa Nacional de Alimentação Escolar

| PROJETO DE VENDA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR | | |
|---|--------------------------------|-----------------------------------|
| Identificação da proposta de atendimento ao edital/Chamamento Público nº 01/2015 | | |
| I - IDENTIFICAÇÃO DOS FORNECEDORES | | |
| Fornecedores Individuais | | |
| 1. Nome do Proponente Francisco Loti | 2. CPF: 900.947.869-68 | |
| 3. Endereço: Santa Lucia | 4. Município Coronel Vivida | 5. CEP 85.550-000 |
| 6. DAP SDW0900947869682709100320 | | |
| 7. Banco Banco do Brasil | 8. Nº da Agência 2008-7 | 9. Nº da Conta Corrente 1160-6 |
| 10. Telefone DDD/Fone (46) 9109-3339 | | |

| II - IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE EXECUTORA DO PNAE/FNDE/MEC | | |
|---|-------------------------------|--------------------------------|
| 1. Nome da Entidade MUNICIPIO DE CORONEL VIVIDA / SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO | 2. CNPJ 76.995.455/0001-56 | 3. Município CORONEL VIVIDA |
| 4. Endereço Rua Major Estevão Ribeiro do Nascimento | 5. DDD/Fone (46)3232-4690 | |
| 6. Nome do representante Soely Piva da Silva - Sec. Mun. de Educação. | 7. CPF 518.558.959-00 | |

| III - RELAÇÃO DE PRODUTOS | | | | | | |
|--------------------------------|---------|-------------|---|---------------|-------------------|-----------------|
| 1. Nome do agricultor familiar | 1. Item | 2. Unida de | 3. Descrição | 4. Quantidade | 5. Preço/ unidade | 6. Valor total |
| Francisco Loti | 83 | KG | PESSEGO IN NATURA, DE PRIMEIRA QUALIDADE COM TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORMES, COM POLPA FIRME E INTACTA, SEM LESÕES, RACHADURAS, PERFURAÇÕES OU CORTES, ISENTO DE MATERIAIS TERROSOS, PARASITAS E LARVAS. | 2640 | 5,31 | 14018,40 |
| | 99 | UN | SUCO CONCENTRADO, SEM CORANTES ARTIFICIAIS, COM CONSERVAÇÃO FORA DE REFRIGERAÇÃO, VÁRIOS SABORES EMBALAGEM DE 500 ML | 1000 | 5,95 | 5950,00 |
| TOTAL DO AGRICULTOR | | | | | | 19968,40 |

IV - DESCREVER OS MECANISMOS DE ACOMPANHAMENTO DAS ENTREGAS DOS PRODUTOS



V - CARACTERÍSTICAS DO FORNECEDOR PROPONENTE (breve histórico, número de sócios, missão, área de abrangência)

Agricultor familiar, fornecedor individual

Declaro estar de acordo com as condições estabelecidas neste projeto e que as informações acima conferem com as condições de fornecimento.

Coronel Vivida, 7 de maio de 2015

Francisco Loti
Francisco Loti



Prefeitura Municipal de Coronel Vivida
Estado do Paraná



Declaração nº 007/15/VISA Coronel Vivida, 15 de Abril de 2015.

DECLARAÇÃO

Declaro para os devidos fins que foi realizado a vistoria para comprovação sanitária e funcionamento adequado da Fabricao de sucos de uva natural e frutas in natura da marca “**VIVIDENSE**” pertencentes ao **Sr. Francisco Lotti**, portadora do documento de **CPF nº 900.947.869-68** e **RG nº 6.111.822-5 – SSP-PR.**

A vistoria foi realizada pela Vigilância Sanitária deste município na comunidade Rural do Flor da Serra e constatou-se que a “**Sr. Francisco Lotti**” está apta a fabricar e comercializar produtos acima descritos para a merenda escolar, pois, a mesma encontra-se de acordo com as normas sanitárias.

Sem mais, assino a presente.

Miguel Angelo Machado Carli
MIGUEL ANGÉLO MACHADO CARLI
Chefe da VISA Municipal

Miguel A. M. Carli
R. S. do Comércio
11111-111



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ



ANEXO V

DECLARAÇÃO DE PRODUÇÃO PRÓPRIA
CHAMAMENTO PÚBLICO Nº. 01/2015

AO MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – PR

1ª OPÇÃO: Fornecedores individuais, detentores de DAP Física, não organizados em grupo:

Francisco Loti, inscrito no CPF nº 900.947.869-68, residente na Comunidade Rural de Santa Lucia. Declaro que os gêneros alimentícios a serem entregues, constantes em meu projeto de venda são oriundos de produção própria.

Coronel Vivida, 7 de maio de 2015.

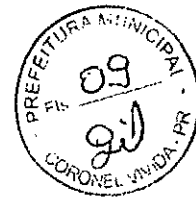
Francisco Loti

Francisco Loti
RG: 6.111.822-5
CPF: 900.947.869-68

8



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ



ANEXO III

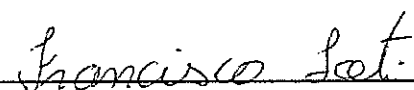
DECLARAÇÃO DE ACEITAÇÃO DO PREÇO
CHAMAMENTO PÚBLICO Nº. 01/2015


AO MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – PR

Francisco Loti, CPF nº 900.947.869-68, residente na Comunidade Rural de Santa Lucia. Declaro que concordo fornecer os gêneros alimentícios constantes no edital de Chamamento Público nº. 01/2015, pelos preços estipulados pelo município de Coronel Vivida, conforme tabela abaixo:

| ITEM | QTDE. MÁXIMA ESTIMADA EDITAL | QTDE. MÁXIMA ESTIMADA AGRIC | UN | CÓD PMCV | DESCRIÇÃO | VALOR UNITÁRIO R\$ | VALOR TOTAL ESTIMADO EDITAL | VALOR TOTAL ESTIMADO AGRIC |
|--------------------------|------------------------------|-----------------------------|----|----------|---|--------------------|-----------------------------|----------------------------|
| 83 | 5.200 | 2640 | KG | 72 | PESSEGO IN NATURA, DE PRIMEIRA QUALIDADE COM TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORMES, COM POLPA FIRME E INTACTA, SEM LESOES, RACHADURAS, PERFURAÇÕES OU CORTES, ISENTO DE MATERIAIS TERROSOS, PARASITAS E LARVAS. | 5,31 | 19656,00 | 14018,40 |
| 99 | 2.000 | 1000 | UN | 285 | SUCO CONCENTRADO, SEM CORANTES ARTIFICIAIS, COM CONSERVAÇÃO FORA DE REFRIGERAÇÃO, VÁRIOS SABORES EMBALAGEM DE 500 ML | 5,95 | 11900,00 | 5950,00 |
| VALOR TOTAL ESTIMADO R\$ | | | | | | | 19968,40 | |

Coronel Vivida, 7 de maio de 2015


Francisco Loti
CPF: 900.947.869-68





AO MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA - PR
CREDENCIAMENTO PARA O FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA
FAMILIAR E EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL, PARA ATENDER O PROGRAMA NACIONAL DE
ALIMENTAÇÃO ESCOLAR-PNAE DESTINADO À ALIMENTAÇÃO NAS ESCOLAS MUNICIPAIS, CENTROS
MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO INFANTIL, ABB COMUNIDADE E PROGRAMA FONTE DE TALENTOS.

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº. 01/2015

INTERESSADO: FRANCISCO LOTI

CPF/CNPJ: 900.947.869-68

ENDEREÇO: COMUNIDADE RURAL DE SANTA LUCIA

TÉLEFONE: (46) 9109-3339/(46) 9121-6970

PROTOCOLO Nº 4445/JS

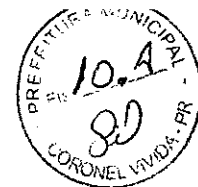
EM: 07/05/15 às 13:57

Posnicier

FUNCIONÁRIO



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ



REQUERIMENTO PARA CREDENCIAMENTO
CHAMAMENTO PÚBLICO Nº. 01/2015

AO MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA - PR

O interessado, abaixo qualificado, requer sua inscrição no CREDENCIAMENTO de fornecedor individual, para o **FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL, PARA ATENDER O PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR-PNAE DESTINADO À ALIMENTAÇÃO NAS ESCOLAS MUNICIPAIS, CENTROS MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO INFANTIL, AABB COMUNIDADE E PROGRAMA FONTE DE TALENTOS**, nos termos do Chamamento Público nº 01/2015 de 27 de fevereiro de 2015.

Quando Fornecedores Individuais, detentores de DAP Física, não organizados em grupo:

Nome: Catarina Maria Petkovicz

C.I. RG: 8.229.893-2

CPF: 028.472.709-14

Endereço: Comunidade Rural de Bela Vista

Cidade: Coronel Vivida **Estado:** PR **CEP:** 85.550-000

E-mail: **Telefone(s):** (46)9903-2573/(46)9905-9672

Catarina M. Petkovicz
Assinatura do requerente

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 8.229.893 2 DATA DE EXPEDIÇÃO 16/10/1997

NOME CATARINA MARIA PETKOVICZ

FILIAÇÃO JOSE ROZANSKI
CECILIA ROZANSKI

NATURALIDADE ITAPEJ. D' OESTE/PR DATA DE NASCIMENTO 11/05/1966

DOC ORIGEM COMARCA-CORONEL VIVIDA/PR, VISTA ALEGRE
C. CAS 173, LIVRO-B1, FOLHA-473

CPF

CURITIBA - PR

ASSINATURA DO DIRETOR
JOÃO RICARDO KEPES NORONHA

LEI Nº 118 DE 29/08/83

CENTRO 19 847

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DO PARANÁ

PRETO 11

CONONEL VIVIDA

POLÍCIA DIRIGIDA

Catarina M. Petkovicz
ASSINATURA DO TITULAR

AGENC

CARTEIRA DE IDENTIDADE

Este documento é o comprovante de inscrição no CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS - CPF, vedada a exigência por tercalros, salvo nos casos previstos na Legislação vigente.

Assinatura

CATARINA MARIA PETKOVICZ

S
E
R
V
I
C
I
O

VÁLIDO EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

Emitido em : 29/10/97

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal

CPF - CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS

Nome
CATARINA MARIA PETKOVICZ

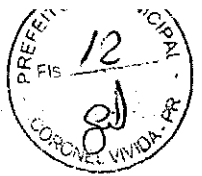
Nº de Inscrição
028472709-14

Data do Nascimento
11/05/66

CONFERE COM O ORIGINAL
Prefeitura Municipal
Coronel Vivida - Pr

05 MAIO 2015
Patricia Lopes
Ines Dalmira Poletto

8



Ministério do Desenvolvimento Agrário



Ministério do Desenvolvimento Agrário
Secretaria de Agricultura Familiar
Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar

Data de Geração do Extrato

05/05/2015 16:39

Extrato de DAP de Agricultor

DAP: SDW0451172849681108110512 Enquadramento: V Validade: 11/08/2017 Data da Emissão: 11/08/2011

Versão DAP: 1.7.3 Município: Coronel Vivida/ PR

TITULARES

CPF: 451.172.849-68

Titular: ONEIDES BABINSKI PETKOVICZ

CPF: 028.472.709-14

Nome: CATARINA MARIA PETKOVICZ

CATEGORIA DO AGRICULTOR

Demais agricultores familiares

CONDIÇÕES DE POSSE E USO DA TERRA

Proprietário/a

DAP ACESSÓRIA ASSOCIADAS

NÃO EXISTE DAP ACESSÓRIA ASSOCIADA

EMISSORES DA DAP

Emissor: SINDICATO RURAL DE CORONEL VIVIDA

CNPJ: 79862280000105

A autenticidade e veracidade deste documento poderá ser comprovada através do site: <http://www.mda.gov.br>



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ



**MODELO DE PROJETO DE VENDA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS
DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**

FNDE

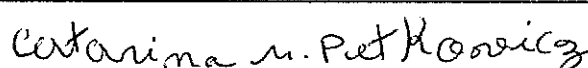
Programa Nacional de Alimentação Escolar

| PROJETO DE VENDA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR | | |
|---|--------------------------------|-----------------------------------|
| Identificação da proposta de atendimento ao edital/Chamamento Público nº 01/2015 | | |
| I - IDENTIFICAÇÃO DOS FORNECEDORES | | |
| Fornecedores Individuais | | |
| 1. Nome do Proponente Catarina Maria Petkovicz | 2. CPF: 028.472.709-14 | |
| 3. Endereço: Bela Vista | 4. Município Coronel Vivida | 5. CEP 85.550-000 |
| 6. DAP SDW0451172849681108110512 | | |
| 7. Banco Banco do Brasil | 8. Nº da Agência 2008-7 | 9. Nº da Conta Corrente 7904-9 |
| 10. Telefone DDD/Fone (46)9903-2573/(46)9905-9672 | | |

| II - IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE EXECUTORA DO PNAE/FNDE/MEC | | |
|--|-------------------------------|--------------------------------|
| 1. Nome da Entidade MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA / SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTO | 2. CNPJ 76.995.455/0001-56 | 3. Município CORONEL VIVIDA |
| 4. Endereço Rua Major Estevão Ribeiro do Nascimento | 5. DDD/Fone (46)3232-4690 | |
| 6. Nome do representante Soely Piva da Silva - Sec. Mun. de Educação. | 7. CPF 518.558.959-00 | |

| III - RELAÇÃO DE PRODUTOS | | | | | | |
|--------------------------------|---------|------------|--|---------------|-------------------|-----------------|
| 1. Nome do agricultor familiar | 1. Item | 2. Unidade | 3. Descrição | 4. Quantidade | 5. Preço/ unidade | 6. Valor total |
| Catarina Maria Petkovicz | 53 | KG | LARANJA LIMA, DE PRIMEIRA QUALIDADE, IN NATURA, DE MATURAÇÃO QUE PERMITA SUPORTAR A MANIPULAÇÃO, FIRME E INTACTA, SEM LESÕES, RACHADURAS, PERFURAÇÕES OU CORTES NA CASCA | 400 | 4,10 | 1640,00 |
| | 66 | KG | MANDIOCA DE PRIMEIRA QUALIDADE, SEM CASCA, CRUA, CORTADA EM PEDAÇOS, CONGELADA. EMBALAGEM: PLÁSTICA, FLEXÍVEL, ATÓXICA, RESISTENTE E TRANSPARENTE. | 2000 | 3,56 | 7120,00 |
| | 86 | KG | PONKAN IN NATURA, DE PRIMEIRA QUALIDADE, TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORMES, COM POLPA FIRME E INTACTA, SEM LESÕES, RACHADURAS, PERFURAÇÕES OU CORTES, ISENTO DE MATERIAIS TERROSOS, PARASITAS E LARVAS | 1000 | 5,12 | 5120,00 |
| TOTAL DO AGRICULTOR | | | | | | 13880,00 |

| IV - DESCREVER OS MECANISMOS DE ACOMPANHAMENTO DAS ENTREGAS DOS PRODUTOS |
|--|
| |

| V - CARACTERÍSTICAS DO FORNECEDOR PROPONENTE (breve histórico, número de sócios, missão, área de abrangência) | |
|--|---|
| Agricultor familiar, fornecedor individual | |
| Declaro estar de acordo com as condições estabelecidas neste projeto e que as informações acima conferem com as condições de fornecimento. | |
| Coronel Vivida, 5 de maio de 2015 |  Assinatura do Fornecedor |



Prefeitura Municipal de Coronel Vivida
Estado do Paraná



Declaração nº 041/15/VISA

Coronel Vivida, 05 de maio de 2015.

DECLARAÇÃO

Declaro para os devidos fins que foi realizado a vistoria para comprovação sanitária de funcionamento para a Produção de frutas em geral, mandioca na comunidade de Bela Vista, pertencentes ao **Sr^a Catarina Maria Petkowicz**, portador do documento de RG **nº8.229.893-2**, **CPF nº 028.472.709-14**

A vistoria foi realizada pela Vigilância Sanitária deste município na comunidade Rural de Bela Vista e constatou-se que a **Sr^a Catarina Maria Petkowicz** está apta a produzir e comercializar produtos acima descritos para a merenda escolar, pois, a mesma encontra-se de acordo com as normas sanitárias.

Sem mais, assino a presente.



MIGUEL ANGELO MACHADO CARLI

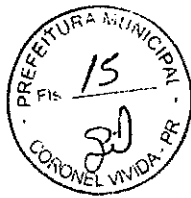
Chefe da VISA Municipal

Miguel Angelo Machado Carli

Dir. Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ



**DECLARAÇÃO DE PRODUÇÃO PRÓPRIA
CHAMAMENTO PÚBLICO Nº. 01/2015**

AO MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA - PR

Fornecedores individuais, detentores de DAP Física, não organizados em grupo:

Catarina Maria Petkovicz, CPF nº 028.472.709-14. Comunidade Rural de Bela Vista. Declaro que os gêneros alimentícios a serem entregues, constantes em meu projeto de venda são oriundos de produção própria.

Coronel Vivida, 5 de maio de 2015

Catarina M. Petkovicz

Assinatura

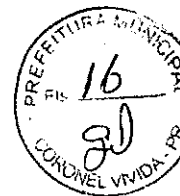
Nome: Catarina Maria Petkovicz

RG: 8.229.893-2

CPF: 028.472.709-14



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ



DECLARAÇÃO DE ACEITAÇÃO DO PREÇO
CHAMAMENTO PÚBLICO Nº. 01/2015

AO MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – PR

Catarina Maria Petkovicz, CPF nº 028.472.709-14, residente na Comunidade Rural de Bela Vista. Declaro que concordo fornecer os gêneros alimentícios constantes no edital de Chamamento Público nº. 01/2015, pelos preços estipulados pelo município de Coronel Vivida, conforme tabela abaixo:

| ITEM | QTDE. MÁXIMA ESTIMADA EDITAL | QTDE. MÁXIMA ESTIMADA AGRIC | UN | CÓD PMCV | DESCRIÇÃO | VALOR UNITÁRIO R\$ | VALOR TOTAL ESTIMADO EDITAL | VALOR TOTAL ESTIMADO AGRIC |
|---------------------------------|------------------------------|-----------------------------|----|----------|--|--------------------|-----------------------------|----------------------------|
| 53 | 1.000 | 400 | KG | 9105 | LARANJA LIMA, DE PRIMEIRA QUALIDADE, IN NATURA, DE MATURAÇÃO QUE PERMITA SUPORTAR A MANIPULAÇÃO, FIRME E INTACTA, SEM LESÕES, RACHADURAS, | 4,10 | 4100,00 | 1640,00 |
| 66 | 2.500 | 2000 | KG | 62 | MANDIOCA DE PRIMEIRA QUALIDADE, SEM CASCA, CRUA, CORTADA EM PEDAÇOS, CONGELADA. EMBALAGEM: PLÁSTICA, FLEXÍVEL, ATÓXICA, RESISTENTE E TRANSPARENTE. | 3,56 | 8900,00 | 7120,00 |
| 86 | 3.450 | 1000 | KG | 75 | PONKAN IN NATURA, DE PRIMEIRA QUALIDADE, TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORMES, COM POLPA FIRME E INTACTA, SEM LESÕES, RACHADURAS, PERFURAÇÕES OU CORTES, ISENTO DE MATERIAIS TERROSOS, PARASITAS E LARVAS | 5,12 | 17664,00 | 5120,00 |
| VALOR TOTAL ESTIMADO R\$ | | | | | | | 13880,00 | |

Coronel Vivida, 5 de maio de 2015.

Catarina Maria Petkovicz

Catarina Maria Petkovicz

CPF: 028.472.709-14

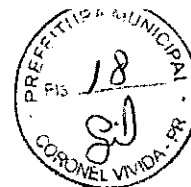


AO MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA - PR
CREDENCIAMENTO PARA O FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL, PARA ATENDER O PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR-PNAE DESTINADO À ALIMENTAÇÃO NAS ESCOLAS MUNICIPAIS, CENTROS MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO INFANTIL, ABBB COMUNIDADE E PROGRAMA FONTE DE TALENTOS. CHAMAMENTO PÚBLICO Nº. 01/2015
INTERESSADO: CATARINA MARIA PETKOVICZ
CPF/CNPJ: 028.472.709-14
ENDEREÇO: COMUNIDADE RURAL DE BELA VISTA
TELEFONE: (46)9903-2573/(46)9905-9672

PROTOCOLO Nº 4065/15
Em: 06/05/15 às 09:18
[Signature]
FUNSIONÁRIO



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ



ANEXO I

**REQUERIMENTO PARA CREDENCIAMENTO
CHAMAMENTO PÚBLICO Nº. 01/2015**

AO MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – PR

O interessado, abaixo qualificado, requer sua inscrição no CREDENCIAMENTO de fornecedor individual, para o **FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL, PARA ATENDER O PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR-PNAE DESTINADO À ALIMENTAÇÃO NAS ESCOLAS MUNICIPAIS, CENTROS MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO INFANTIL, AABB COMUNIDADE E PROGRAMA FONTE DE TALENTOS**, nos termos do Chamamento Público nº 01/2015 de 27 de fevereiro de 2015.

Quando Fornecedores Individuais, detentores de DAP Física, não organizados em grupo:

Nome: Sadir Perusso

C.I. RG: 1.854.137

CPF: 374.105.129-20

Endereço: Comunidade Rural de Ponte do Chopim

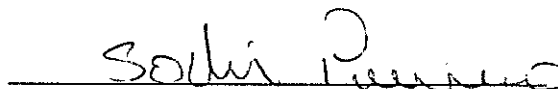
Cidade: Coronel Vivida

Estado: Paraná

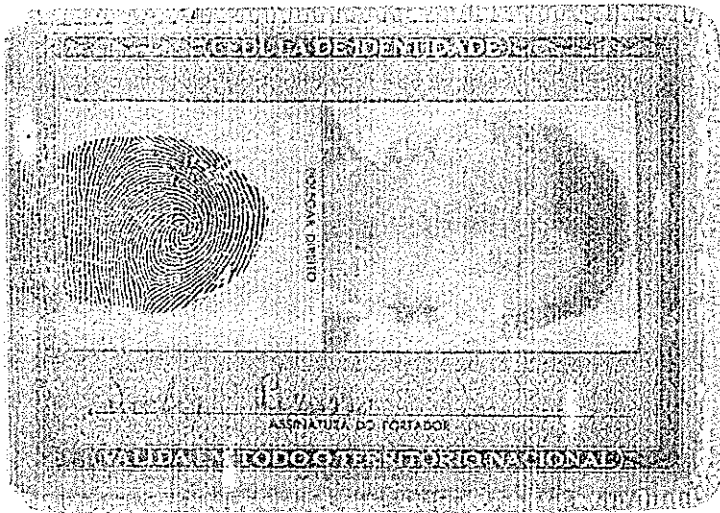
CEP: 85.550-000

E-mail:

Telefone: (46) 8816-5496


Sadir Perusso

8



SECRETARIA DE SEGURANÇA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO
MISTRO GERAL 1.854.137
NOME SADIR PERUSSO
ALBINO PERUSSO
Tereza Tanice Perusso
Manguairinha - PR 07-Março-1955
DATA DO NASCIMENTO 02-Abril-1977
DEPARTAMENTO DE POLÍCIA
DIRETOR

MINISTERIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal

CPF - CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS

Nome
SADIR PERUSSO

Nº de Inscrição
374105129-20

Data do Nascimento
07/03/55



Este documento é o comprovante de inscrição no CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS - CPF, vedada a exigência por terceiros, salvo nos casos previstos na legislação vigente.

Assinatura
SADIR PERUSSO

SERVIDOR

VÁLIDO EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
Emitido em : 29/11/93

CONFERE COM O ORIGINAL
Prefeitura Municipal
Coronel Vivida - Pr

22 ABR. 2015

Ines Dalmira Poletto



 **Ministério do Desenvolvimento Agrário****Ministério do Desenvolvimento Agrário**
Secretaria de Agricultura Familiar
Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura FamiliarData de Geração do Extrato
23/04/2015 14:02

Extrato de DAP de Agricultor

DAP: SDW0374105129201601121022 **Enquadramento:** V **Validade:** 16/01/2018 **Data da Emissão:** 16/01/2012**Versão DAP:** 1.7.3 **Município:** Coronel Vivida/ PR**TITULARES****CPF:** 374.105.129-20**Titular:** SADIR PERUSSO**CATEGORIA DO AGRICULTOR**

Demais agricultores familiares

CONDIÇÕES DE POSSE E USO DA TERRA

Arrendatário/a

Proprietário/a

DAP ACESSÓRIA ASSOCIADAS**NÃO EXISTE DAP ACESSÓRIA ASSOCIADA****EMISSORES DA DAP****Emissor:** SINDICATO RURAL DE CORONEL VIVIDA**CNPJ:** 79862280000105A autenticidade e veracidade deste documento poderá ser comprovada através do site: <http://www.mda.gov.br>



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ



ANEXO IV - MODELO DE PROJETO DE VENDA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS
DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR



Programa Nacional de Alimentação Escolar

| PROJETO DE VENDA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR | | |
|---|--------------------------------|------------------------------------|
| Identificação da proposta de atendimento ao edital/Chamamento Público nº 01/2015 | | |
| I - IDENTIFICAÇÃO DOS FORNECEDORES | | |
| Fornecedores Individuais | | |
| 1. Nome do Proponente Sadir Perusso | | 2. CPF: 374.105.129-20 |
| 3. Endereço: Ponte do Chopim | 4. Município Coronel Vivida | 5. CEP 85.550-000 |
| 6. DAP 3DW0374105129201601121022 | | |
| 7. Banco Banco do Brasil | 8. Nº da Agência 2008-7 | 9. Nº da Conta Corrente 12034-0 |
| 10. Telefone DDD/Fone (46) 8816-5496 | | |

| II - IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE EXECUTORA DO PNAE/FNDE/MEC | | |
|--|-------------------------------|--------------------------------|
| 1. Nome da Entidade MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA / SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTO | 2. CNPJ 76.995.455/0001-56 | 3. Município CORONEL VIVIDA |
| 4. Endereço Rua Major Estevão Ribeiro do Nascimento | 5. DDD/Fone (46)3232-4690 | |
| 6. Nome do representante Soely Piva da Silva - Sec. Mun. de Educação. | 7. CPF 518.558.959-00 | |

| III - RELAÇÃO DE PRODUTOS | | | | | | |
|--------------------------------|---------|-------------|---|---------------|-------------------|----------------|
| 1. Nome do agricultor familiar | 1. Item | 2. Unida de | 3. Descrição | 4. Quantidade | 5. Preço/ unidade | 6. Valor total |
| Sadir Perusso | 52 | KG | LARANJA DE PRIMEIRA QUALIDADE, IN NATURA, DE MATURACAO QUE PERMITA SUPOSTAR A MANIPULACAO, FIRME E INTACTA, SEM LESOES, RACHADURAS, PERFURACOES OU CORTES NA CASCA. | 3000 | 2,48 | 7440,00 |
| | 86 | KG | PONKAN IN NATURA, DE PRIMEIRA QUALIDADE, TAMANHO E COLORACAO UNIFORMES, COM POLPA FIRME E INTACTA, SEM LESOES, RACHADURAS, PERFURACOES OU CORTES, ISENTO DE MATERIAIS TERROSOS, PARASITAS E LARVAS. | 2400 | 5,12 | 12288,00 |
| TOTAL DO AGRICULTOR | | | | | 19728,00 | |

| IV - DESCREVER OS MECANISMOS DE ACOMPANHAMENTO DAS ENTREGAS DOS PRODUTOS |
|--|
| |

| V - CARACTERÍSTICAS DO FORNECEDOR PROPONENTE (breve histórico, número de sócios, missão, área de abrangência) |
|---|
| Agricultor familiar, fornecedor individual |

Declaro estar de acordo com as condições estabelecidas neste projeto e que as informações acima conferem com as condições de fornecimento.

| | |
|--------------------------------------|-------------------|
| Coronel Vivida, 23 de abril de 2015. | Sadir Perusso |
|--------------------------------------|-------------------|

8



Prefeitura Municipal de Coronel Vivida
Estado do Paraná



Declaração nº 021/15/VISA


Coronel Vivida, 24 abril de 2015.

DECLARAÇÃO

Declaro para os devidos fins que foi realizado a vistoria para comprovação sanitária de funcionamento para a Produção de frutas em geral, na comunidade de Ponte do Chopin, pertencentes ao **Sr. Sadi Perusso**, portador do documento de RG nº 1.854.137 CPF nº 374.105.129-20.

A vistoria foi realizada pela Vigilância Sanitária deste município na comunidade Rural de Ponte do Chopin e constatou-se que a “**Sr. Sadi Perusso**” está apta a produzir e comercializar produtos acima descritos para a merenda escolar, pois, a mesma encontra-se de acordo com as normas sanitárias.

Sem mais, assino a presente.


MIGUEL ANGELO MACHADO CARLI

Chefe da VISA Municipal

Miguel A. M. Carli
Rua ...
... 2711





MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ



ANEXO V

DECLARAÇÃO DE PRODUÇÃO PRÓPRIA
CHAMAMENTO PÚBLICO Nº. 01/2015

AO MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – PR

1ª OPÇÃO: Fornecedores individuais, detentores de DAP Física, não organizados em grupo:

Sadir Perusso, inscrito no CPF nº 374.105.129-20, residente na Comunidade Rural de Ponte do Chopim. Declaro que os gêneros alimentícios a serem entregues, constantes em meu projeto de venda são oriundos de produção própria.

Coronel Vivida, 23 de abril de 2015



Sadir Perusso
RG: 1.854.137
CPF: 374.105.129-20





MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ



ANEXO III

DECLARAÇÃO DE ACEITAÇÃO DO PREÇO
CHAMAMENTO PÚBLICO Nº. 01/2015

AO MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – PR

Sadir Perusso, CPF nº374.105.129-20, residente na Comunidade Rural de Ponte do Chopim. Declaro que concordo fornecer os gêneros alimentícios constantes no edital de Chamamento Público nº. 01/2015, pelos preços estipulados pelo município de Coronel Vivida, conforme tabela abaixo:

| ITEM | QTDE. MÁXIMA ESTIMADA EDITAL | QTDE. MÁXIMA ESTIMADA AGRIC | UN | CÓD PMCV | DESCRIÇÃO | VALOR UNITÁRIO R\$ | VALOR TOTAL ESTIMADO EDITAL | VALOR TOTAL ESTIMADO AGRIC |
|--------------------------|------------------------------|-----------------------------|----|----------|---|--------------------|-----------------------------|----------------------------|
| 52 | 12.000 | 3000 | KG | 57 | LARANJA DE PRIMEIRA QUALIDADE, IN NATURA, DE MATURACAO QUE PERMITA SUPORTAR A MANIPULACAO, FIRME E INTACTA, SEM LESOES, RACHADURAS, PERFURACOES OU CORTES NA CASCA. | 2,48 | 29760,00 | 7440,00 |
| 86 | 3.432 | 2400 | KG | 75 | PONKAN IN NATURA, DE PRIMEIRA QUALIDADE, TAMANHO E COLORACAO UNIFORMES, COM POLPA FIRME E INTACTA, SEM LESOES, RACHADURAS, PERFURACOES OU CORTES, ISENTO DE MATERIAIS TERROSOS, PARASITAS E LARVAS. | 5,12 | 17664,00 | 12288,00 |
| VALOR TOTAL ESTIMADO R\$ | | | | | | | 19728,00 | |

Coronel Vivida, 23 de abril de 2015.

Sadir Perusso

CPF: 374.105.129-20



AO MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA - PR
CREDENCIAMENTO PARA O FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA
FAMILIAR E EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL, PARA ATENDER O PROGRAMA NACIONAL DE
ALIMENTAÇÃO ESCOLAR-PNAE DESTINADO À ALIMENTAÇÃO NAS ESCOLAS MUNICIPAIS, CENTROS
MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO INFANTIL, ABB COMUNIDADE E PROGRAMA FONTE DE TALENTOS.

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº. 01/2015

INTERESSADO: SADIR PERUSSO

CPF/CNPJ: 374.105.129-20

ENDEREÇO: COMUNIDADE RURAL DE PONTE DO CHOPIM

TELEFONE: (46) 8816-5496

PROTOCOLO Nº

3764/15

Em: 28/04/15 às 08:05

SADIR PERUSSO

FUNCIONÁRIO



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ



ANEXO I

REQUERIMENTO PARA CREDENCIAMENTO
CHAMAMENTO PÚBLICO Nº. 01/2015

AO MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA - PR

O interessado, abaixo qualificado, requer sua inscrição no CREDENCIAMENTO de fornecedor individual, para o **FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL, PARA ATENDER O PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR-PNAE DESTINADO À ALIMENTAÇÃO NAS ESCOLAS MUNICIPAIS, CENTROS MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO INFANTIL, AAB COMUNIDADE E PROGRAMA FONTE DE TALENTOS**, nos termos do Chamamento Público nº 01/2015 de 27 de fevereiro de 2015.

Quando Fornecedores Individuais, detentores de DAP Física, não organizados em grupo:

Nome: Valdir Xavier de Araujo

C.I. RG: 1.896.915

CPF: 372.917.509-20

Endereço: Comunidade Rural de Flor da Serra

Cidade: Coronel Vivida

Estado: Paraná

CEP: 85.550-000

E-mail:

Telefone(s): (46) 9104-8981


Valdir Xavier de Araujo



REPÚBLICA FEDERAL DO BRASIL
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DO PARANÁ
REGISTRO GERAL 1.896.915
NOME VALDIR XAVIER DE ARAUJO
Filiação José Xavier de Araujo
Maria Borssatto de Araujo
Lagoa Vermelha - RS - 12/abr/1958
NATURALIDADE DATA DO NASCIMENTO
CURITIBA - PR - 22/set/1977
VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REPÚBLICA FEDERAL DO BRASIL
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DO PARANÁ
REGISTRO GERAL 1.896.915
NOME VALDIR XAVIER DE ARAUJO
Filiação José Xavier de Araujo
Maria Borssatto de Araujo
Lagoa Vermelha - RS - 12/abr/1958
NATURALIDADE DATA DO NASCIMENTO
CURITIBA - PR - 22/set/1977
VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL
COORDENAÇÃO DO SISTEMA DE INFORMAÇÕES ECONÔMICO-FISCAIS
CARTÃO DE IDENTIFICAÇÃO DO CONTRIBUINTE
DOCUMENTO COMPROVATORIO DE INSCRIÇÃO NO
CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS
VALIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL
ASSINATURA DO CONTRIBUINTE

CIC
NASCIMENTO 12.04.58 INSCRIÇÃO NO CPF 372.917.509.20
CONTRIBUINTE VALDIR XAVIER DE ARAUJO
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL

CONFERE COM O ORIGINAL
Prefeitura Municipal
Coronel Vivida - PR
16 ABR 2015
Ines Delmira Poletto

8



Ministério do Desenvolvimento Agrário



Ministério do Desenvolvimento Agrário
Secretaria de Agricultura Familiar
Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar

Data de Geração do Extrato

16/04/2015 13:50

Extrato de DAP de Agricultor

DAP: SDW0372917509202309110512 Enquadramento: V Validade: 23/09/2017 Data da Emissão: 23/09/2011

Versão DAP: 1.7.3 Município: Coronel Vivida/ PR

TITULARES

CPF: 372.917.509-20

Titular: VALDIR XAVIER DE ARAUJO

CPF: 000.561.959-90

Nome: IVANETE PEREIRA DE ARAUJO

CATEGORIA DO AGRICULTOR

Demais agricultores familiares

CONDIÇÕES DE POSSE E USO DA TERRA

Proprietário/a

DAP ACESSÓRIA ASSOCIADAS

NÃO EXISTE DAP ACESSÓRIA ASSOCIADA

EMISSORES DA DAP

Emissor: SINDICATO RURAL DE CORONEL VIVIDA

CNPJ: 79862280000105

A autenticidade e veracidade deste documento poderá ser comprovada através do site: <http://www.mda.gov.br>



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ



**ANEXO IV - MODELO DE PROJETO DE VENDA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS
DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**



Programa Nacional de Alimentação Escolar

| PROJETO DE VENDA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR | | |
|---|--------------------------------|------------------------------------|
| Identificação da proposta de atendimento ao edital/Chamamento Público nº 01/2015 | | |
| I - IDENTIFICAÇÃO DOS FORNECEDORES | | |
| Fornecedores Individuais | | |
| 1. Nome do Proponente Valdir Xavier de Araujo | | 2. CPF: 372.917.509-20 |
| 3. Endereço: Flor da Serra | 4. Município Coronel Vivida | 5. CEP 85.550-000 |
| 6. DAP SDW0372917509202309110512 | | |
| 7. Banco Banco do Brasil | 8. Nº da Agência 2008-7 | 9. Nº da Conta Corrente 11763-3 |
| 10. Telefone DDD/Fone (46) 9104-8981 | | |

| II - IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE EXECUTORA DO PNAE/FNDE/MEC | | |
|---|-------------------------------|--------------------------------|
| 1. Nome da Entidade MUNICIPIO DE CORONEL VIVIDA / SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO | 2. CNPJ 76.995.455/0001-56 | 3. Município CORONEL VIVIDA |
| 4. Endereço Rua Major Estevão Ribeiro do Nascimento | 5. DDD/Fone (46)3232-4690 | |
| 6. Nome do representante Soely Piva da Silva - Sec. Mun. de Educação. | 7. CPF 518.558.959-00 | |

| III - RELAÇÃO DE PRODUTOS | | | | | | |
|--------------------------------|---------|-------------|---|---------------|-------------------|----------------|
| 1. Nome do agricultor familiar | 1. Item | 2. Unida de | 3. Descrição | 4. Quantidade | 5. Preço/ unidade | 6. Valor total |
| Valdir Xavier de Araujo | 52 | KG | LARANJA DE PRIMEIRA QUALIDADE, IN NATURA, DE MATURACAO QUE PERMITA SUPORTAR A MANIPULACAO, FIRME E INTACTA, SEM LESOES, RACHADURAS, PERFURACOES OU CORTES NA CASCA. | 1200 | 2,48 | 2976,00 |
| | 86 | KG | PONKAN IN NATURA, DE PRIMEIRA QUALIDADE, TAMANHO E COLORACAO UNIFORMES, COM POLPA FIRME E INTACTA, SEM LESOES, RACHADURAS, PERFURACOES OU CORTES, ISENTO DE MATERIAIS TERROSOS, PARASITAS E LARVAS. | 1000 | 5,12 | 5120,00 |

| | | | | | |
|----|----|--|------|------|----------|
| 99 | UN | SUCO CONCENTRADO, SEM CORANTES ARTIFICIAIS, COM CONSERVACAO FORA DE REFRIGERACAO, VARIOS SABORES EMBALAGEM DE 500 ML | 2000 | 5,95 | 11900,00 |
|----|----|--|------|------|----------|



| | | | | |
|----------------------------|--|--|--|-----------------|
| TOTAL DO AGRICULTOR | | | | 19996,00 |
|----------------------------|--|--|--|-----------------|

IV - DESCREVER OS MECANISMOS DE ACOMPANHAMENTO DAS ENTREGAS DOS PRODUTOS

V - CARACTERÍSTICAS DO FORNECEDOR PROPONENTE (breve histórico, número de sócios, missão, área de abrangência)

Agricultor familiar, fornecedor individual

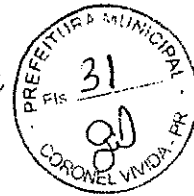
Declaro estar de acordo com as condições estabelecidas neste projeto e que as informações acima conferem com as condições de fornecimento.

| | |
|--------------------------------------|--|
| Coronel Vivida, 16 de abril de 2015. | <i>Valcyr...</i> Assinatura do Fornecedor |
|--------------------------------------|--|

8



Prefeitura Municipal de Coronel Vivida
Estado do Paraná




Declaração nº 039/15/VISA Coronel Vivida, 22 de abril de 2015.

DECLARAÇÃO

Declaro para os devidos fins que foi realizado a vistoria para comprovação sanitária e funcionamento adequado do estabelecimento verduras e temperos em geral in natura da marca “**VIVIDENSE**” pertencentes ao “**Sr. Valdir Xavier de Araujo**”, portadora do documento de CPF nº 372.917.509-20 e RG nº 1.896.915-7 - SSP/PR.

A vistoria foi realizada pela Vigilância Sanitária deste município na comunidade Rural de Cristo Rei e constatou-se que a “**Sr. Sr. Valdir Xavier de Araujo**” está apta a produzir e comercializar produtos acima descritos para a merenda escolar, pois, a mesma encontra-se de acordo com as normas sanitárias.

Sem mais, assino a presente.


Miguel A. M. Carli
Médico Veterinário

MIGUEL ANGELO MACHADO CARLI
Chefe da VISA Municipal





MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ



ANEXO V

DECLARAÇÃO DE PRODUÇÃO PRÓPRIA
CHAMAMENTO PÚBLICO Nº. 01/2015

AO MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA - PR

1ª OPÇÃO: Fornecedores individuais, detentores de DAP Física, não organizados em grupo:

Valdir Xavier de Araujo, inscrito no CPF nº 372.917.509-20, residente na Comunidade Rural de Flor da Serra. Declaro que os gêneros alimentícios a serem entregues, constantes em meu projeto de venda são oriundos de produção própria.

Coronel Vivida, 16 de abril de 2015.

Valdir Xavier de Araujo

RG nº 1.896.915

CPF nº 372.917.509-20



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ



ANEXO III


DECLARAÇÃO DE ACEITAÇÃO DO PREÇO
CHAMAMENTO PÚBLICO Nº. 01/2015

AO MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA - PR

Valdir Xavier de Araujo, CPF nº 372.917.509-20, residente na Comunidade Rural de Flor da Serra. Declaro que concordo fornecer os gêneros alimentícios constantes no edital de Chamamento Público nº. 01/2015, pelos preços estipulados pelo município de Coronel Vivida, conforme tabela abaixo:

| TEM | QTDE. MÁXIMA ESTIMADA EDITAL | QTDE. MÁXIMA ESTIMADA AGRIC | UN | CÓD PMCV | DESCRIÇÃO | VALOR UNITÁRIO R\$ | VALOR TOTAL ESTIMADO EDITAL | VALOR TOTAL ESTIMADO AGRIC |
|---------------------------------|------------------------------|-----------------------------|----|----------|---|--------------------|-----------------------------|----------------------------|
| 52 | 12.000 | 1200 | KG | 57 | LARANJA DE PRIMEIRA QUALIDADE, IN NATURA, DE MATURACAO QUE PERMITA SUPORTAR A MANIPULACAO, FIRME E INTACTA, SEM LESOES, RACHADURAS, PERFURACOES OU CORTES NA CASCA. | 2,48 | 29760,00 | 2976,00 |
| 86 | 3.450 | 1000 | KG | 75 | PONKAN IN NATURA, DE PRIMEIRA QUALIDADE, TAMANHO E COLORACAO UNIFORMES, COM POLPA FIRME E INTACTA, SEM LESOES, RACHADURAS, PERFURACOES OU CORTES, ISENTO DE MATERIAIS TERROSOS, PARASITAS E LARVAS. | 5,12 | 17664,00 | 5120,00 |
| 99 | 2.000 | 2000 | UN | 285 | SUCO CONCENTRADO, SEM CORANTES ARTIFICIAIS, COM CONSERVACAO FORA DE REFRIGERACAO, VARIOS SABORES EMBALAGEM DE 500 ML | 5,95 | 11900,00 | 11900,00 |
| VALOR TOTAL ESTIMADO R\$ | | | | | | | 19996,00 | |

Coronel Vivida, 16 de abril de 2015.


Valdir Xavier de Araujo
CPF: 372.917.509-20





AO MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA - PR
CREDENCIAMENTO PARA O FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA
FAMILIAR E EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL, PARA ATENDER O PROGRAMA NACIONAL DE
ALIMENTAÇÃO ESCOLAR-PNAE DESTINADO À ALIMENTAÇÃO NAS ESCOLAS MUNICIPAIS, CENTROS
MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO INFANTIL, ABB COMUNIDADE E PROGRAMA FONTE DE TALENTOS.

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº. 01/2015
INTERESSADO: Valdir Xavier de Araújo
CPF/CNPJ: 372.917.509-20
ENDEREÇO: Comunidade Rural de Flor da Serra
TELEFONE: (46) 9104-8981

PROTOCOLO Nº 3763/15
Em: 28/04/15 às 08:00
SMS
FUNDEBÁRIO



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ



ANEXO I

REQUERIMENTO PARA CREDENCIAMENTO
CHAMAMENTO PÚBLICO Nº. 01/2015

À PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA - PR

O interessado, abaixo qualificado, requer sua inscrição no CREDENCIAMENTO de fornecedor individual, para o **FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL, PARA ATENDER O PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR-PNAE DESTINADO À ALIMENTAÇÃO NAS ESCOLAS MUNICIPAIS, CENTROS MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO INFANTIL, AAB COMUNIDADE E PROGRAMA FONTE DE TALENTOS**, nos termos do Chamamento Público nº 01/2015 de 10 de fevereiro de 2015.

Quando Fornecedores Individuais, detentores de DAP Física, não organizados em grupo:

Nome: Edison Azevedo Leite

C.I. RG: 6.497.257-0

CPF: 015.550.219-05

Endereço: Comunidade Rural de Linha Leite

Cidade: Coronel Vivida

Estado: Paraná

CEP: 85.550-000

E-mail:

Telefone: (46) 9126-8031

Edison Azevedo Leite
Edison Azevedo Leite

8

Este documento é o comprovante de inscrição no CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS - CPF, vedada a exigência por terceiros, salvo nos casos previstos na legislação vigente.

Assinatura: *Edison Azevedo Leite*
 EDISON AZEVEDO LEITE

S E R V I D O

VÁLIDO EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
 Emitido em : 28/09/93

MINISTÉRIO DA FAZENDA
 Secretaria da Receita Federal

CPF - CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS

Nome: **EDISON AZEVEDO LEITE**

Nº de Inscrição: **015550219-05** Data de Nascimento: **28/09/74**




VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL: **6.497.257-0** DATA DE EXPEDIÇÃO: **05/06/1992**

NOME: **EDISON AZEVEDO LEITE**

FILIAÇÃO: **MURANDIR DE QUADROS LEITE DELAIR DE JESUS AZEVEDO LEITE**

NATURALIDADE: **CHOPINZINHO/PR** DATA DE NASCIMENTO: **28/09/1974**

DOC ORIGEM: **COMARCA=CHOPINZINHO/PR, DA SEDE**

C.NASC: **17088, LIVRO=A20, FOLHA=312**

CPF: **015550219-05**


CURITIBA-PR

ASSINATURA DO DIRETOR: *[Signature]* **Bel. Douglas Maquim**


LEI N°7.116 DE 29/08/83

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA
 INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DO PARANÁ



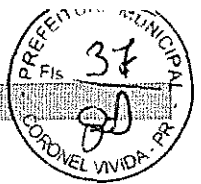
POLEGAR DIREITO



Edison Azevedo Leite
 ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

8

**Ministério do Desenvolvimento Agrário****Ministério do Desenvolvimento Agrário**
Secretaria de Agricultura Familiar
Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar

Data de Geração do Extrato

13/05/2015 13:48

Extrato de DAP de Agricultor

DAP: SDW0015550219052004151003 **Enquadramento:** V **Validade:** 20/04/2018 **Data da Emissão:** 20/04/2015**Versão DAP:** 1.9.3 **Município:** Coronel Vivida/ PR**TITULARES****CPF:** 015.550.219-05**Titular:** EDISON AZEVEDO LEITE**CPF:** 072.341.729-63**Nome:** ANGELA DE MORAES LEITE**CATEGORIA DO AGRICULTOR**

Demais agricultores familiares

CONDIÇÕES DE POSSE E USO DA TERRA

Proprietário/a

DAP ACESSÓRIA ASSOCIADAS**NÃO EXISTE DAP ACESSÓRIA ASSOCIADA****EMISSORES DA DAP****Emissor:** INSTITUTO PARANAENSE DE ASSISTENCIA TECNICA E EXTENSAO RURAL - EMATER**CNPJ:** 78133824000127A autenticidade e veracidade deste documento poderá ser comprovada através do site: <http://www.mda.gov.br>



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ

ANEXO IV - MODELO DE PROJETO DE VENDA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS
DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR

FNDE
FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL

Programa Nacional de Alimentação Escolar

| |
|--|
| PROJETO DE VENDA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR |
| Identificação da proposta de atendimento ao edital/Chamamento Público nº 01/2015 |
| I - IDENTIFICAÇÃO DOS FORNECEDORES |

Fornecedores Individuais

| | | | |
|---|--------------------------------|-----------------------------------|--|
| 1. Nome do Proponente Edison Azevedo Leite | | 2. CPF: 015.550.219-05 | |
| 3. Endereço: Linha Leite | 4. Município Coronel Vivida | 5. CEP 85.550-000 | |
| 6. DAP SDW0015550219050607110327 | | | |
| 7. Banco Banco do Brasil | 8. Nº da Agência 2008-7 | 9. Nº da Conta Corrente 7857-3 | |
| 10. Telefone DDD/Fone (46) 9126-8031 | | | |

II - IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE EXECUTORA DO PNAE/FNDE/MEC

| | | |
|---|-------------------------------|--------------------------------|
| 1. Nome da Entidade MUNICIPIO DE CORONEL VIVIDA / SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO | 2. CNPJ 76.995.455/0001-56 | 3. Município CORONEL VIVIDA |
| 4. Endereço Rua Major Estevão Ribeiro do Nascimento | 5. DDD/Fone (46)3232-4690 | |
| 6. Nome do representante Soely Piva da Silva - Sec. Mun. de Educação. | 7. CPF 518.558.959-00 | |

III - RELAÇÃO DE PRODUTOS

| 1. Nome do agricultor familiar | 1. Item | 2. Unida de | 3. Descrição | 4. Quantidade | 5. Preço/ unidade | 6. Valor total |
|--------------------------------|---------|-------------|---|---------------|-------------------|----------------|
| Edison Azevedo Leite | 57 | KG | LARANJA DE PRIMEIRA QUALIDADE, IN NATURA, DE MATURACAO QUE PERMITA SUPORTAR A MANIPULACAO, FIRME E INTACTA, SEM LESOES, RACHADURAS, PERFURACOES OU CORTES NA CASCA. | 300 | 2,48 | R\$ 744,00 |
| | 62 | KG | MANDIOCA DE PRIMEIRA QUALIDADE, SEM CASCA, CRUA, CORTADA EM PEDACOS, CONGELADA. EMBALAGEM: PLASTICA, FLEXIVEL, ATOXICA, RESISTENTE E TRANSPARENTE. | 300 | 3,56 | R\$ 1.068,00 |

CA.

80



| | | | | | |
|----|----|---|------|------|--------------|
| 50 | KG | PONKAN IN NATURA, DE PRIMEIRA QUALIDADE, TAMANHO E COLORACAO UNIFORMES, COM POLPA FIRME E INTACTA, SEM LESOES, RACHADURAS, PERFURACOES OU CORTES, ISENTO DE MATERIAIS TERROSOS, PARASITAS E LARVAS. | 1000 | 5,12 | R\$ 5.120,00 |
|----|----|---|------|------|--------------|

| | | | | | |
|----------------------------|--|--|--|------------|-----------------|
| TOTAL DO AGRICULTOR | | | | R\$ | 6.932,00 |
|----------------------------|--|--|--|------------|-----------------|

IV - DESCREVER OS MECANISMOS DE ACOMPANHAMENTO DAS ENTREGAS DOS PRODUTOS

V - CARACTERÍSTICAS DO FORNECEDOR PROPONENTE (breve histórico, número de sócios, missão, área de abrangência)

Agricultor familiar, fornecedor individual

Declaro estar de acordo com as condições estabelecidas neste projeto e que as informações acima conferem com as condições de fornecimento.

Coronel Vivida, 13 de maio de 2015

Edison Azevedo Leite
Edison Azevedo Leite



Prefeitura Municipal de Coronel Vivida
Estado do Paraná



Declaração nº 043/15/VISA

Coronel Vivida, 13 de Maio de 2015.

DECLARAÇÃO

Declaro para os devidos fins que foi realizado a vistoria para comprovação sanitária e funcionamento do local onde serão manipuladas frutas e mandioca na forma in natura, da marca **LEITE** pertencentes ao Sr. **Edison Azevedo Leite**, portador do documento de **CPF nº015.550.219-05** e **RG nº6.497.257-0 - SSP/PR**.

A vistoria foi realizada pela Vigilância Sanitária deste município na comunidade Rural de Linha Leite e constatou-se que o "**Sr Edison Azevedo Leite**" está apto a fabricar e comercializar produtos acima descritos para a merenda escolar, pois, a mesma encontra-se de acordo com as normas sanitárias.

Sem mais, assino a presente.

P/ Cecylme Lima
MIGUEL ANGELO MACHADO CARLI
Chefe da VISA Municipal

Miguel A. C. Carli

Declaração de Aptidão ao Pronaf

Ministério do Desenvolvimento Agrário

Secretaria de Agricultura Familiar

Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar

SDW0015550219052004151003



1ª via - Agricultor Familiar, 2ª via - Emitente

I - Cadastro do(a) Agricultor(a) Familiar

a) Identificação do(a) Agricultor(a) Familiar

1º Titular da DAP: EDISON AZEVEDO LEITE

| | |
|-----------------------------------|--|
| 1.CPF: 015.550.219-05 | 2.Nome: EDISON AZEVEDO LEITE |
| 3.Sexo: Masculino | 4.Nome da Mãe: DELAIR DE JESUS AZEVEDO LEITE |
| 5.Apelido: | 6.Dt de Nasc.: 28/09/1974 |
| 7.RG: 64972570 | 8.UF de Emissão do RG: PR |
| 9.NIS: | 10.Naturalidade: Chopinzinho - PR |
| 11.Escolaridade: 1º Grau completo | |

2º Titular da DAP: ANGELA DE MORAES LEITE

| | |
|-----------------------------------|---|
| 12.CPF: 072.341.729-63 | 13.Nome: ANGELA DE MORAES LEITE |
| 14.Sexo: Feminino | 15.Nome da Mãe: MARIA SANTINA DE MORAES |
| 16.Apelido: | 17.Dt de Nasc.: 29/04/1991 |
| 18.RG: 102516893 | 19.UF de Emissão do RG: PR |
| 20.NIS: 00.000.00000-0 | 21.Naturalidade: Chopinzinho - PR |
| 22.Escolaridade: 1º Grau completo | |

Dados da Família

23.Nº de pessoas da família residentes no estabelecimento: 2
 24.Estado Civil: Casado
 25.Regime de Casamento: Comunhão parcial de bens
 26.Local de Residência: Estabelecimento rural
 27.Endereço: LINHA LEITE
 28.Município: Coronel Vivida - PR
 Nº S/N: 01
 29.CEP: 85550000

ATENÇÃO: A VALIDADE DESTA DAP É CONDIÇÃO PARA O CREDITAMENTO. OBTIDO NO SÍTIO: [HTTP://DAP.RURAL.GOV.BR](http://dap.rural.gov.br)

b) Características Sócio-Econômicas do(a) Agricultor(a) Familiar

- 1.Organização(ões) Social(is) a(s) qual(is) pertença: Sind/Assoc vinculado a FETRAF
- 2.Condição(ões) de posse e uso da terra: Proprietária/a Rural
- 3.Atividades Principais:Agricultor/a
- 4.Área do Estabelecimento: 18,90 ha
- 5.Área menor ou igual a 4 módulos fiscais: Sim

6.Composição do Valor bruto da Produção Anual do Estabelecimento Familiar (considerar os últimos doze meses, a contar da data do preenchimento da DAP): RES. (C.M.N.: 3731)

| Renda do estabelecimento | | | Renda fora do estabelecimento | | |
|----------------------------|-----|------------|--------------------------------|-----|--------|
| Agropecuária Estimada: | R\$ | 102.965,00 | Total Auferida: | R\$ | 0,00 |
| Não Agropecuária Estimada: | R\$ | 0,00 | Desconto: | R\$ | 0,00 |
| Total: | R\$ | 102.965,00 | Total com desconto: | R\$ | 0,00 |
| Renda de Enquadramento: | R\$ | 102.965,00 | % da Renda do Estabelecimento: | | 100,00 |

7.Força de trabalho familiar:

- 7.1. Número de membros da unidade familiar e agregados que desenvolvem atividades geradoras de renda no estabelecimento: 2
- 7.2. Número de empregados permanentes contratados: 0
- 7.3. Há permanência de força de trabalho familiar? Sim

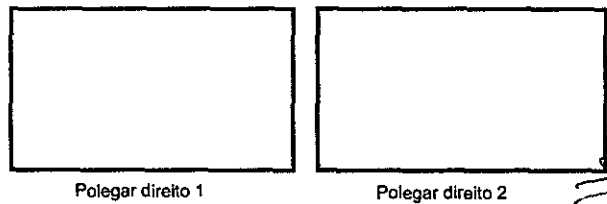
II - Informações Complementares

- Imóveis Rurais: 1.Nº de imóveis explorados: 3
- 4.Área do estabelecimento: 8,90 hectares
- Sobre o imóvel principal: 2.Denominação do Imóvel: SDE
- 5.É proprietário do imóvel principal? Sim
- 3.Localização do imóvel: Linha Leite
- 6.Nome ou razão social do proprietário:
- 7.CPF/CNPJ do Proprietário:

III - Declaração do(a) Beneficiário(a)

Declaro, sob as penas da lei (art. 299 do código Penal), que os dados acima correspondem à verdade.

Local: CORONEL VIVIDA Data: 20/04/2015
 Assinatura: Edison Azevedo Leite
 Local: CORONEL VIVIDA Data: 20/04/2015
 Assinatura: Angela de Moraes Leite



IV - Atestado da Entidade Credenciada pelo MDA

Atesto que o(s) titular(es) acima identificado(s) atende(m) aos critérios definidos no Manual de Crédito Rural para enquadramento como beneficiário(a)(s) do Crédito Rural ao amparo do Pronaf no Grupo V. Grupo Final: V

Instituição: CPNJ 78.133.824/0001-27 Entidade emissora Representante: CPF 650.125.699-20

CORONEL VIVIDA 20/04/2015
 Local Data

Galberto Soares
 CREA-PR
 PR-3232/10



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ



ANEXO V

DECLARAÇÃO DE PRODUÇÃO PRÓPRIA
CHAMAMENTO PÚBLICO Nº. 01/2015

À PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA – PR

1ª OPÇÃO: Fornecedores individuais, detentores de DAP Física, não organizados em grupo:

Edison Azevedo Leite, inscrito no CPF nº 015.550.219-05, residente na Comunidade Rural de Linha Leite. Declaro que os gêneros alimentícios a serem entregues, constantes em meu projeto de venda são oriundos de produção própria.

Coronel Vivida, 13 de maio de 2015

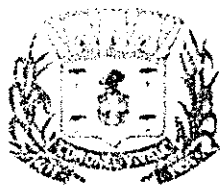
Edison Azevedo Leite

Edison Azevedo Leite

RG: 6.497.257-0

CPF: 015.550.219-05

8



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ



ANEXO III

DECLARAÇÃO DE ACEITAÇÃO DO PREÇO
CHAMAMENTO PÚBLICO Nº. 01/2015

À PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA – PR

Edison Azevedo Leite, CPF nº 015.550.219-05, residente na Comunidade Rural de Linha Leite. Declaro que concordo fornecer os gêneros alimentícios constantes no edital de Chamamento Público nº. 01/2015, pelos preços estipulados pelo município de Coronel Vivida, conforme tabela abaixo:

| ITEM | QTDE. MÁXIMA ESTIMADA EDITAL | QTDE. MÁXIMA ESTIMADA AGRIC | UN | CÓD PMCV | DESCRIÇÃO | VALOR UNITÁRIO R\$ | VALOR TOTAL ESTIMADO EDITAL | VALOR TOTAL ESTIMADO AGRIC |
|--------------------------|------------------------------|-----------------------------|----|----------|---|--------------------|-----------------------------|----------------------------|
| 52 | 12.000 | 300 | KG | 57 | LARANJA DE PRIMEIRA QUALIDADE, IN NATURA, DE MATURACAO QUE PERMITA SUPORTAR A MANIPULACAO, FIRME E INTACTA, SEM LESOES, RACHADURAS, PERFURACOES OU CORTES NA CASCA. | 2,48 | R\$ 12.641,20 | R\$ 744,00 |
| 66 | 2.500 | 300 | KG | 62 | MANDIOCA DE PRIMEIRA QUALIDADE, SEM CASCA, CRUA, CORTADA EM PEDACOS, CONGELADA. EMBALAGEM: PLASTICA, FLEXIVEL, ATOXICA, RESISTENTE E TRANSPARENTE. | 3,56 | R\$ 6.867,00 | R\$ 1.068,00 |
| 75 | 3.450 | 1000 | KG | 75 | PONKAN IN NATURA, DE PRIMEIRA QUALIDADE, TAMANHO E COLORACAO UNIFORMES, COM POLPA FIRME E INTACTA, SEM LESOES, RACHADURAS, PERFURACOES OU CORTES, ISENTO DE MATERIAIS TERROSOS, PARASITAS E LARVAS. | 5,12 | R\$ 8.785,92 | R\$ 5.120,00 |
| VALOR TOTAL ESTIMADO R\$ | | | | | | | R\$ | 6.932,00 |

Coronel Vivida, 13 de maio de 2015

Edison Azevedo Leite
Edison Azevedo Leite
CPF: 015.550.219-05



O MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA - PR
CREDENCIAMENTO PARA O FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA
AGRICULTURA FAMILIAR E EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL, PARA ATENDER O
PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR-PNAE DESTINADO À
ALIMENTAÇÃO NAS ESCOLAS MUNICIPAIS, CENTROS MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO
INFANTIL, AABB COMUNIDADE E PROGRAMA FONTE DE TALENTOS.

PROTOCOLONº 4342/15

Em: 13/05/15 às 14:30

Fabricia
FUNCIONÁRIO

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº. 01/2015
INTERESSADO: Edison Azevedo Leite
CPF / CNPJ: 015.550.219-05
ENDEREÇO: Linha Leite
TELEFONE: (46) 9126-8031



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ



REQUERIMENTO PARA CREDENCIAMENTO
CHAMAMENTO PÚBLICO Nº. 01/2015

À PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA - PR

O interessado, abaixo qualificado, requer sua inscrição no CREDENCIAMENTO de (fornecedor individual) OU (grupo informal) ou (grupo formal), para o **FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL, PARA ATENDER O PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR-PNAE DESTINADO À ALIMENTAÇÃO NAS ESCOLAS MUNICIPAIS, CENTROS MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO INFANTIL, ABB COMUNIDADE E PROGRAMA FONTE DE TALENTOS**, nos termos do Chamamento Público nº 01/2015 de 27 de fevereiro de 2015.

Quando Fornecedores Individuais, detentores de DAP Física, não organizados em grupo:

Nome: Wagner Fornari

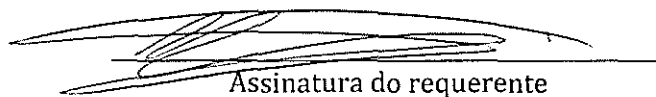
C.I. RG: 7.702.147-7

CPF: 033.410.879-90

Endereço: Comunidade Rural do Retiro do Pinhal

Cidade: Coronel Vivida **Estado:** PR **CEP:** 85.550-000

E-mail: **Telefone(s):** (46) 9102-2426


Assinatura do requerente



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 MINISTÉRIO DAS CIDADES
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSMISSÃO
 INSTITUCIONAL DE REGISTRO

Nome: WAGNER FURNARI

CPF: 033.410.679-90

Data Nascimento: 21/03/1981

Nome: JAIME FURNARI

Nome: IVETE FURNARI

CPF: 00743325280

Validade: 02/05/2017

1ª Matrícula: 03/08/1999

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
 568649099

RESERVAÇÃO

FIS 46

Assinatura do Portador

LOCAL: CORONEL VIVIDA, PR

DATA EMISSÃO: 02/05/2012

Assinatura do Emissor

25454549176

18004183166

PROIBIDO REPRODUZIR

568649099

MINISTÉRIO DA FAZENDA
 Secretaria da Receita Federal

CPF - CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS

Nome: WAGNER FURNARI

Nº de Inscrição: 033410879-90

Data do Nascimento: 21/03/81

SE
 R
 P
 R
 O

Este documento é o comprovante de inscrição no CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS - CPF, vedada a exigência por terceiros, salvo nos casos previstos na Legislação vigente.

Assinatura

WAGNER FURNARI

VÁLIDO EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

Emitido em : 23/04/99

CONFERE COM O ORIGINAL
 Prefeitura Municipal
 Coronel Vivida - Pr

11 MAR. 2015

Ines Delmira Paletto

8

 Ministério do Desenvolvimento Agrário

Ministério do Desenvolvimento Agrário
Secretaria de Agricultura Familiar
Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar



Data de Geração do Extrato

13/05/2015 13:41

Extrato de DAP de Agricultor

DAP: SDW0033410879901302131000 Enquadramento: V Validade: 13/02/2016 Data da Emissão: 13/02/2013

Versão DAP: 1.8.3 Município: Coronel Vivida/ PR

TITULARES

CPF: 033.410.879-90

Titular: WAGNER FORNARI

CPF: 048.743.959-70

Nome: MEIRE MARIA GREGOLIN

CATEGORIA DO AGRICULTOR

Demais agricultores familiares

CONDIÇÕES DE POSSE E USO DA TERRA

Arrendatário/a

DAP ACESSÓRIA ASSOCIADAS

NÃO EXISTE DAP ACESSÓRIA ASSOCIADA

EMISSORES DA DAP

Emissor: SINDICATO RURAL DE CORONEL VIVIDA

CNPJ: 79862280000105

A autenticidade e veracidade deste documento poderá ser comprovada através do site: <http://www.mda.gov.br>



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ



**ANEXO IV - MODELO DE PROJETO DE VENDA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS
DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**

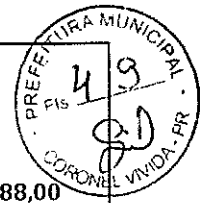
FNDE
FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO

Programa Nacional de Alimentação Escolar

| PROJETO DE VENDA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR | | |
|---|--------------------------------|----------------------------------|
| Identificação da proposta de atendimento ao edital/Chamamento Público nº 01/2015 | | |
| I - IDENTIFICAÇÃO DOS FORNECEDORES | | |
| Fornecedores Individuais | | |
| 1. Nome do Proponente Wagner Fornari | | 2. CPF: 033.410.879-90 |
| 3. Endereço: Retiro do Pinhal | 4. Município Coronel Vivida | 5. CEP 85.550-000 |
| 6. DAP SDW0033410879901302131000 | | |
| 7. Banco Caixa Econômica | 8. Nº da Agência 4593 | 9. Nº da Conta Corrente 175-7 |
| 10. Telefone DDD/Fone (46) 9102-2426 | | |

| II - IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE EXECUTORA DO PNAE/FNDE/MEC | | |
|---|-------------------------------|--------------------------------|
| 1. Nome da Entidade MUNICIPIO DE CORONEL VIVIDA / SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO | 2. CNPJ 76.995.455/0001-56 | 3. Município CORONEL VIVIDA |
| 4. Endereço Rua Major Estevão Ribeiro do Nascimento | 5. DDD/Fone (46)3232-4690 | |
| 6. Nome do representante Soely Piva da Silva - Sec. Mun. de Educação. | 7. CPF 518.558.959-00 | |

| III - RELAÇÃO DE PRODUTOS | | | | | | |
|--------------------------------|---------|-------------|---|---------------|-------------------|----------------|
| 1. Nome do agricultor familiar | 1. Item | 2. Unida de | 3. Descrição | 4. Quantidade | 5. Preço/ unidade | 6. Valor total |
| Wagner Fornari | 7 | UN | ALFACE DE PRIMEIRA QUALIDADE, COM FOLHAS VERDES, SEM TRACOS DE DESCOLORAÇÃO, INTACTAS, FIRMES E BEM DESENVOLVIDAS EM PÉS COM 175 GRAMAS. | 1000 | 2,45 | 2450,00 |
| | 23 | UN | BROCOLIS DE PRIMEIRA QUALIDADE, FIRME E INTACTO, ISENTO DE MATERIAL TERROSO, COLORAÇÃO UNIFORME E SEM MANCHAS. EM MAÇOS DE NO MÍNIMO 450 GRAMAS | 1200 | 3,96 | 4752,00 |



| | | | | | |
|----------------------------|-----|---|------|------|-----------------|
| 36 | KG | CENOURA, IN NATURA, DE PRIMEIRA QUALIDADE, SEM FOLHAS, COM TAMANHO E COLORACAO UNIFORME, FIRME E INTACTA, SEM LESOES, RACHADURAS, PERFURACOES OU CORTES, SEM CORPOS ESTRANHOS OU TERRA ADERIDAS A SUPERFICIE. | 300 | 2,96 | 888,00 |
| 40 | MÇO | CHICORIA DE PRIMEIRA QUALIDADE, SEM TRACOS DE DESCOLORACAO, INTACTAS, FIRMES E BEM DESENVOLVIDAS EM MACOS DE NO MINIMO 250 GRAMAS. | 1500 | 2,58 | 3870,00 |
| 43 | UN | COUVE-FLOR DE PRIMEIRA QUALIDADE, IN NATURA EM CABECAS DE NO MINIMO 300 GRAMAS | 1200 | 2,92 | 3504,00 |
| 90 | KG | REPOLHO VERDE, EM CABECA FECHADA, DE PRIMEIRA QUALIDADE, SEM CASCA PROTETORA, SEM FERIMENTOS OU DEFEITOS, SEM MANCHAS, COM COLORACAO UNIFORME. | 1000 | 1,55 | 1550,00 |
| 94 | MÇO | TEMPERO VERDE, LIMPOS E DE BOA QUALIDADE, SEM DEFEITOS, COM FOLHAS VERDES E INTACTAS, SEM TRACOS DE DESCOLORACAO, FIRMES E BEM DESENVOLVIDAS. MACOS DE 100 GRAMAS CONTENDO SALSA E CEBOLINHA. | 1200 | 2,46 | 2952,00 |
| TOTAL DO AGRICULTOR | | | | | 19966,00 |

IV - DESCREVER OS MECANISMOS DE ACOMPANHAMENTO DAS ENTREGAS DOS PRODUTOS

V - CARACTERÍSTICAS DO FORNECEDOR PROPONENTE (breve histórico, número de sócios, missão, área de abrangência)

Agricultor familiar, fornecedor individual

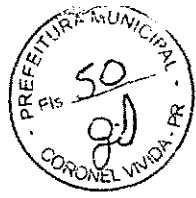
Declaro estar de acordo com as condições estabelecidas neste projeto e que as informações acima conferem com as condições de fornecimento.

Coronel Vivida, 11 de março de 2015

Assinatura do Fornecedor



Prefeitura Municipal de Coronel Vivida
Estado do Paraná



Declaração nº 042/15/VISA

Coronel Vivida, 05 de maio de 2015.

DECLARAÇÃO

Declaro para os devidos fins que foi realizado a vistoria para comprovação sanitária de funcionamento para a Produção de frutas em geral, mandioca na comunidade do Retiro do Pinhal, pertencentes ao **Sr. Wagner Fornari**, portador do documento de RG nº 7.702.147-7, CPF nº 033.410.879-90

A vistoria foi realizada pela Vigilância Sanitária deste município na comunidade Rural de Bela Vista e constatou-se que a **Sr. Sr. Wagner Fornari** está apta a produzir e comercializar produtos acima descritos para a merenda escolar, pois, a mesma encontra-se de acordo com as normas sanitárias.

Sem mais, assino a presente.


MIGUEL ANGELO MACHADO CARLI
Chefe da VISA Municipal





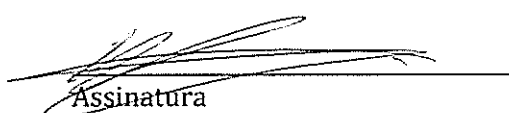
**DECLARAÇÃO DE PRODUÇÃO PRÓPRIA
CHAMAMENTO PÚBLICO Nº. 01/2015**

À PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA - PR

Fornecedores individuais, detentores de DAP Física, não organizados em grupo:

Wagner Fornari , CPF nº. 033.410.879-90. Comunidade Rural do Retiro do Pinhal . Declaro que os gêneros alimentícios a serem entregues, constantes em meu projeto de venda são oriundos de produção própria.

Coronel Vivida, 11 de março de 2015


Assinatura

Wagner Fornari ,
CPF nº. 033.410.879-90
RG: 7.702.147-7





MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ



ANEXO III

DECLARAÇÃO DE ACEITAÇÃO DO PREÇO
CHAMAMENTO PÚBLICO Nº. 01/2015

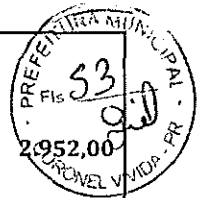
À PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA - PR

Wagner Fornari, CPF nº 033.410.879-90, residente na Comunidade Rural de Retiro do Pinhal. Declaro que concordo fornecer os gêneros alimentícios constantes no edital de Chamamento Público nº. 01/2015, pelos preços estipulados pelo município de Coronel Vivida, conforme tabela abaixo:

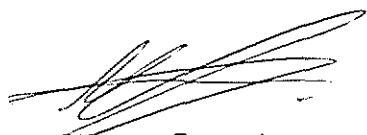
| TEM | QTDE. MÁXIMA ESTIMADA EDITAL | QTDE. MÁXIMA ESTIMADA AGRIC | UN | CÓD PMCV | DESCRIÇÃO | VALOR UNITÁRIO R\$ | VALOR TOTAL ESTIMADO EDITAL | VALOR TOTAL ESTIMADO AGRIC |
|-----|------------------------------|-----------------------------|-----|----------|---|--------------------|-----------------------------|----------------------------|
| 7 | 12.000 | 1000 | UN | 37 | ALFACE DE PRIMEIRA QUALIDADE, COM FOLHAS VERDES, SEM TRACOS DE DESCOLORAÇÃO, INTACTAS, FIRMES E BEM DESENVOLVIDAS EM PÉS COM 175 GRAMAS. | R\$ 2,45 | R\$ 29.400,00 | R\$ 2.450,00 |
| 23 | 1.800 | 1200 | UN | 47 | BROCOLIS DE PRIMEIRA QUALIDADE, FIRME E INTACTO, ISENTO DE MATERIAL TERROSO, COLORAÇÃO UNIFORME E SEM MANCHAS. EM MAÇOS DE NO MÍNIMO 450 GRAMAS | R\$ 3,96 | R\$ 7.128,00 | R\$ 4.752,00 |
| 36 | 2.500 | 300 | KG | 50 | CENOURA, IN NATURA, DE PRIMEIRA QUALIDADE, SEM FOLHAS, COM TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORME, FIRME E INTACTA, SEM LESÕES, RACHADURAS, PERFURAÇÕES OU CORTES, SEM CORPOS ESTRANHOS OU TERRA ADERIDAS A SUPERFÍCIE. | R\$ 2,96 | R\$ 7.400,00 | R\$ 888,00 |
| 40 | 3.640 | 1500 | MÇO | 51 | CHICORIA DE PRIMEIRA QUALIDADE, SEM TRACOS DE DESCOLORAÇÃO, INTACTAS, FIRMES E BEM DESENVOLVIDAS EM MACOS DE NO MÍNIMO 250 GRAMAS. | R\$ 2,58 | R\$ 9.391,20 | R\$ 3.870,00 |
| 43 | 1.800 | 1200 | UN | 55 | COUVE-FLOR DE PRIMEIRA QUALIDADE, IN NATURA EM CABECAS DE NO MÍNIMO 300 GRAMAS | R\$ 2,92 | R\$ 5.256,00 | R\$ 3.504,00 |
| 90 | 2.330 | 1000 | KG | 77 | REPOLHO VERDE, EM CABECA FECHADA, DE PRIMEIRA QUALIDADE, SEM CASCA PROTETORA, SEM FERIMENTOS OU DEFEITOS, SEM MANCHAS, COM COLORAÇÃO UNIFORME. | R\$ 1,55 | R\$ 3.611,50 | R\$ 1.550,00 |

[Handwritten signature]

| | | | | | | | | | |
|--------------------------------|-------|------|-----|----|---|----------|---------------|------------------|--|
| 94 | 5.720 | 1200 | MÇO | 81 | TEMPERO VERDE, LIMPOS E DE BOA QUALIDADE, SEM DEFEITOS, COM FOLHAS VERDES E INTACTAS, SEM TRACOS DE DESCOLORACAO, FIRMES E BEM DESENVOLVIDAS. MACOS DE 100 GRAMAS CONTENDO SALSA E CEBOLINHA. | R\$ 2,46 | R\$ 14.071,20 | R\$ 2.952,00 | |
| VALOR TOTAL ESTIMADO RS | | | | | | | R\$ | 19.966,00 | |



Coronel Vivida, 11 de março de 2015


Wagner Fornari
CPF: 033.410.879-90





O MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA - PR
CREDENCIAMENTO PARA O FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA
AGRICULTURA FAMILIAR E EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL, PARA ATENDER O
PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR-PNAE DESTINADO À
ALIMENTAÇÃO NAS ESCOLAS MUNICIPAIS, CENTROS MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO
INFANTIL, AABB COMUNIDADE E PROGRAMA FONTE DE TALENTOS.

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº. 01/2015

INTERESSADO: Wagner Fornari

CPF / CNPJ: 033.410.879-90

ENDEREÇO: Retiro do Pinhal

TELEFONE: (46) 9102-2426

PROTÓCOLO Nº 4341/15

Em: 23/05/15 N. 11416

Fabíola
FUNCIONÁRIO



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ



OFÍCIO Nº 360/2015

Protocolos Internos nº 4145/2015, 4065/2015, 3764/2015, 3763/2015, 4342/2015 e 4341/2015.

PARA: Ademir Antonio Aziliero
Contabilista

Pricila Gregolin Gugik
Advogada

Ademir Antonio Aziliero
Presidente da CML

DATA: 15.05.2015

Preliminarmente à autorização solicitada mediante requerimentos dos Srs. Francisco Loti, Sadir Perusso, Valdir Xavier de Araújo, Edison Azevedo Leite, Wagner Fornari e Sra. Catarina Maria Petkovicz para credenciamento de fornecedor individual, conforme chamamento público nº 01/2015, alusivo ao fornecimento de gêneros alimentícios da agricultura familiar, a fim de atender o Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE destinado a alimentação nas Escolas Municipais, Centros Municipais de Educação Infantil, AABB Comunidade e Programa Fonte de Talentos, atendendo alunos da rede de educação básica pública, cumprindo os mandamentos da Lei nº. 11.947/2009 e da Resolução/FNDE/CD nº. 038/2009; Resolução/CD/FNDE nº 25 de 04 de julho de 2012, Resolução/CD/FNDE nº 26, de 17 de junho de 2013, o presente processo deverá tramitar pelos setores competentes com vistas:

1. À indicação de recursos de ordem orçamentária para fazer face à despesa;
2. À elaboração de parecer jurídico sobre a necessidade de procedimento licitatório, indicando a modalidade e o tipo de licitação a serem adotados no certame.
3. À elaboração do respectivo processo de licitação e elaboração da minuta do contrato;
4. Ao exame e aprovação das minutas indicadas no item 3 acima.

Cordialmente,


Frank Arfel Schiavini
Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ



OFÍCIO Nº 70/2015

Protocolos Internos nº 4145/2015, 4065/2015, 3764/2015, 3763/2015, 4342/2015 e 4341/2015.

PARA: Frank Ariel Schiavini
Prefeito Municipal

DATA: 15.05.2015

Em atenção ao ofício expedido, informamos a existência de recursos orçamentários para assegurar o pagamento do credenciamento dos Srs. Francisco Loti, Sadir Perusso, Valdir Xavier de Araújo, Edison Azevedo Leite, Wagner Fornari e Sra. Catarina Maria Petkovicz, alusivo ao fornecimento de gêneros alimentícios da agricultura familiar, a fim de atender o Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE destinado a alimentação nas Escolas Municipais, Centros Municipais de Educação Infantil, AABB Comunidade e Programa Fonte de Talentos, atendendo alunos da rede de educação básica pública, cumprindo os mandamentos da Lei nº. 11.947/2009 e da Resolução/FNDE/CD nº. 038/2009; Resolução/CD/FNDE nº 25 de 04 de julho de 2012, Resolução/CD/FNDE nº 26, de 17 de junho de 2013.

| Órgão/ Unidade | Unidade | Funcional programática | Elemento | Fonte | Código reduzido |
|-------------------|-----------------|--------------------------|-----------|-------|--------------------|
| 05.01 | Depto. Educação | 05.001.12.306.0009.2.013 | 3.3.90.32 | 000 | 1385 |
| 05.01 | Depto. Educação | 05.001.12.306.0009.2.013 | 3.3.90.32 | 110 | 1386 |

Cordialmente,

Ademir Antonio Aziliero
Contabilista
CRC PR nº - 025365/O-7



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ



PARECER LICITAÇÃO

Parecer nº 187/2015

Protocolo interno nº 4145;4065;3764;3763,4342 e 4341/2015

Objeto: Fornecimento de gêneros alimentícios da agricultura familiar, a fim de atender o Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE destinado a alimentação nas Escolas Municipais, Centros Municipais de Educação Infantil, AABB Comunidade e Programa Fonte de Talentos, atendendo alunos da rede de educação básica pública.


De: Pricila Gregolin Gugik - Assessoria Jurídica
Para: Frank Ariel Schiavini - Prefeito Municipal

Após análise do procedimento em epigrafe, entende esta Assessoria Jurídica que, tendo em vista o objeto da contratação apresentada pelo setor competente, neste caso é facultado à Administração Pública optar pela *Inexigibilidade de Licitação*, tendo em vista a inviabilidade de competição, nos termos do art. 25 da Lei Federal nº 8.666/93, pois se trata-se fornecimento de gêneros alimentícios.

Além disso, observa-se a previsão de recursos orçamentários para fazer o pagamento da referida despesa, descritos no ofício nº 70/2015, de Ademir Antonio Aziliero (Contabilista).

É o parecer.

Coronel Vivida, 15 de maio de 2015.


Pricila Gregolin Gugik
OAB/PR nº 51.356



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ



OFÍCIO Nº 70/2015

Protocolos Internos nº 4145/2015, 4065/2015, 3764/2015, 3763/2015, 4342/2015 e 4341/2015.

DE: Ademir Antonio Aziliero
Presidente da CML

PARA: Pricila Gregolin Gugik
Advogada

DATA: 15.05.2015

Pelo presente encaminhamos a Vossa Senhoria minuta do contrato, referente credenciamento dos Srs. Francisco Loti, Sadir Perusso, Valdir Xavier de Araújo, Edison Azevedo Leite, Wagner Fornari e Sra. Catarina Maria Petkovicz, alusivo ao fornecimento de gêneros alimentícios da agricultura familiar, a fim de atender o Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE destinado a alimentação nas Escolas Municipais, Centros Municipais de Educação Infantil, AABB Comunidade e Programa Fonte de Talentos, atendendo alunos da rede de educação básica pública, cumprindo os mandamentos da Lei nº. 11.947/2009 e da Resolução/FNDE/CD nº. 038/2009; Resolução/CD/FNDE nº 25 de 04 de julho de 2012, Resolução/CD/FNDE nº 26, de 17 de junho de 2013.

Cordialmente,


Ademir Antonio Aziliero
Presidente da CML



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ



MINUTA DE CONTRATO

CONTRATO Nº XX/2015

INEXIGIBILIDADE Nº 08/2015

CONTRATO DE FORNECIMENTO QUE ENTRE SI CELEBRAM DE UM LADO O MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA E:, NA FORMA ABAIXO:

Pelo presente instrumento, o **MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA** pessoa jurídica de direito público, com sede e Prefeitura na Praça Ângelo Mezzomo, s/nº, Centro, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ sob o nº 76.995.455/0001-56, neste ato representado pelo Exmo. Prefeito Municipal Sr. **Frank Ariel Schiavini**, inscrito no CPF sob o nº 938.311.109-72 e RG nº 5.767.644-2, a seguir denominado **CONTRATANTE**, e de outro o Sr.(a), residente e domiciliado, inscrito(a) no CPF sob o nº. e RG nº, a seguir denominado **CONTRATADO**, na presença das testemunhas abaixo firmadas, acordam e justam firmar o presente contrato, nos termos da Lei Federal nº. 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, atendendo ainda a Lei nº. 11.947/2009, Resolução/FNDE/CD nº. 038/2009, e Resolução/CD/FNDE nº 25 de 04 de julho de 2012, Resolução/CD/FNDE nº 26, de 17 de junho de 2013, bem como as condições estabelecidas no Edital de Chamamento Público nº. 01/2015 e seus Anexos, assim como pelas cláusulas a seguir expressas:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO

O presente contrato tem por objeto o **FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL, PARA ATENDER O PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR-PNAE DESTINADO À ALIMENTAÇÃO NAS ESCOLAS MUNICIPAIS, CENTROS MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO INFANTIL, AABB COMUNIDADE E PROGRAMA FONTE DE TALENTOS**, conforme itens abaixo, a ser executado de acordo com as especificações contidas no Processo de Inexigibilidade e na declaração de aceitação de preço apresentada pelo contratado, documentos estes que integram o presente instrumento, independente de transcrição.

| LOTE | ITEM | QNTD | UN | DESCRIÇÃO | VL UNIT | VL TOTAL |
|-----------------------------|------|------|----|-----------|---------|----------|
| | | | | | | |
| | | | | | | |
| | | | | | | |
| | | | | | | |
| | | | | | | |
| VALOR TOTAL ESTIMADO | | | | | | |

CLÁUSULA SEGUNDA:

O **CONTRATADO** se compromete a fornecer os gêneros alimentícios da Agricultura Familiar a **CONTRATANTE** conforme descrito no **PROJETO DE VENDA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR (ANEXO IV)** parte integrante deste Instrumento, independentemente de sua transcrição.

CLÁUSULA TERCEIRA: LIMITE INDIVIDUAL DE VENDA

O limite individual de venda de gêneros alimentícios do Agricultor Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, neste ato denominado **CONTRATADO**, será de até R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) por DAP por ano civil, referente à sua produção, conforme a legislação do Programa Nacional de Alimentação Escolar.

CLÁUSULA QUARTA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

Para garantir o cumprimento do presente Contrato, a **CONTRATANTE** se obriga a:



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ



§ 1º) Efetuar o pagamento na forma convencionada neste Instrumento;

§ 2º) Realizar rigorosa conferência das características dos objetos entregues, pela Comissão ou servidor designados, somente atestando os documentos da despesa quando comprovada a entrega total, fiel e correta do objeto.

CLÁUSULA QUINTA - DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO

Constituem obrigações do CONTRATADO, além de outras previstas neste Contrato e na legislação pertinente, as seguintes:

§ 1º) Orientar tecnicamente os responsáveis pela utilização dos produtos, fornecendo os esclarecimentos necessários a sua perfeita utilização;

§ 2º) Proceder à entrega dos produtos no Departamento de Obras, Viação e Urbanismo da Prefeitura e nas escolas localizadas no perímetro urbano do município, de forma a não ser danificado durante a operação de transporte, acompanhado sempre de 02 (duas) vias da fatura comercial, com as especificações detalhadas ou documento equivalente, para conferência;

§ 3º) Manter, durante a execução do Contrato, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

§ 4º) O CONTRATADO deverá apresentar para aprovação da CONTRATANTE, toda vez que for necessário, resultado de testes, ensaios, amostras e demais dados informativos sobre o produto, de modo que permita sua perfeita identificação quanto à qualidade e procedência.

§ 5º) A CONTRATANTE reserva-se o direito de recusar todo e qualquer produto que não atender as especificações contidas no edital, ou que seja considerado inadequado pela mesma.

§ 6º) Atender aos chamados da CONTRATANTE, devidamente formalizados, no máximo em até 48 (quarenta e oito) horas, tomando as providências necessárias para reparar ou substituir o objeto no prazo de até 02 (dois) dias corridos, enquanto estiver dentro do prazo de vigência do contrato;

§ 7º) Responder por todos os ônus referentes à entrega do objeto ora contratado, desde os salários do pessoal, como também os encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais, que venham a incidir sobre o presente Contrato;

§ 8º) Garantir a titularidade de todo e qualquer direito de propriedade industrial envolvido nos produtos, assumindo a responsabilidade por eventuais ações e/ou reclamações, de modo a assegurar à CONTRATANTE a plena utilização dos produtos adquiridos ou a respectiva indenização;

§ 9º) Responder pelos danos, de qualquer natureza, que venham a sofrer seus empregados, terceiros ou a CONTRATANTE, em razão de acidentes ou de ação, ou de omissão, dolosa ou culposa, de prepostos do CONTRATADO ou de quem em seu nome agir;

§ 10º) Responsabilizar-se:

a) Por quaisquer acidentes na entrega dos produtos, inclusive quanto às redes de serviços públicos, o uso indevido de patentes, e, ainda, por fatos de que resultem a destruição ou danificação do objeto, inclusive aqueles que, na hipótese de mora do CONTRATADO, decorram de caso fortuito ou força maior, estendendo-se essa responsabilidade até a assinatura do "Termo de Recebimento Definitivo do Objeto" e a integral liquidação de indenização acaso devida a terceiros;

b) Pelo pagamento de seguros, impostos, taxas e serviços, encargos sociais e trabalhistas, e quaisquer despesas referentes ao objeto, inclusive licença em repartições públicas, registros, publicações e autenticações do Contrato e dos documentos a ele relativos, se necessário.

CLÁUSULA SEXTA: DA INFORMAÇÃO AO MDA

O CONTRATADO ou a ENTIDADE ARTICULADORA deverá informar ao Ministério do Desenvolvimento Agrário - MDA os valores individuais de venda dos participantes do Projeto de Venda de Gêneros Alimentícios, consoante a o Projeto de Venda de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar para Alimentação Escolar, em no máximo 30 dias após a assinatura do contrato, por meio de ferramenta disponibilizada pelo MDA.



CLÁUSULA SETIMA: DO PRAZO DE ENTREGA

Pontos de Entrega:

§ 1º) Os produtos constantes no objeto deste edital deverão ser entregues **nas escolas localizadas no perímetro urbano do município, 02 (duas) vezes por semana**, sendo nas Segundas - Feira e Quartas - Feira, cuja relação dos itens de cada credenciado, estará disponível para retirada no Departamento de Educação do município, na semana antecedente a semana da entrega, sendo que os itens deverão ser entregues pelo credenciado até as 09:00 horas, conforme relação disponibilizada pelo Departamento de Educação.

§ 2º) Para as **escolas localizadas no interior do município, os produtos deverão ser entregues 02 (duas) vezes por semana, sendo segundas-feiras e terças-feiras, no Departamento de Obras, Viação e Urbanismo da Prefeitura, do município de Coronel Vivida**, das 07h30min às 08h30min horas. A relação dos itens de cada credenciado estará disponível para retirada no Departamento de Educação do município na semana antecedente a semana da entrega.

§ 3º) Cada credenciado deverá ainda separar os itens por Escola/Centro Municipal de Educação Infantil C.M.E.I, de acordo com relação fornecida pelo Departamento de Educação do município.

§ 4º) Os produtos perecíveis deverão ser entregues acondicionados em caixa de isopor para garantir a conservação e integridade dos mesmos.

§ 5º) No momento da entrega, nos locais relacionados a pessoa responsável deverá usar avental e touca.

§ 6º) O recebimento das mercadorias dar-se-á mediante apresentação do Termo de Recebimento e as Notas Fiscais de Venda pela pessoa responsável pela alimentação no local de entrega, consoante o anexo deste Contrato.

CLÁUSULA OITAVA: DO PREÇO

§ 1º - Pelo fornecimento dos gêneros alimentícios, descritos no Projeto de Venda de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar, bem como no objeto deste contrato, o CONTRATADO receberá os valores unitários de acordo com o especificado, sendo que o mesmo poderá vender no máximo **R\$ 20.000,00 (vinte mil reais)**, sendo este apenas um valor estimado, não obrigando a contratante a adquirir a totalidade deste valor.

§ 2º - Os valores dos produtos, objeto deste contrato, permanecerão fixos e irrevogáveis.

§ 3º - Durante a vigência do contrato, os produtos que sofrerem alterações dos preços de mercado, poderão ser concedidos reequilíbrio econômico financeiro.

CLÁUSULA NONA: DO PAGAMENTO

Os pagamentos serão efetuados da seguinte forma:

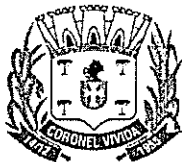
§ 1º) A contratada emitirá nota fiscal dos produtos fornecidos e encaminhará a Divisão de Compras da Prefeitura Municipal para as necessárias anotações e carimbo no verso com visto do responsável.

§ 2º) A CONTRATANTE pagará o CONTRATADO os preços em real estabelecidos na proposta, os quais incluem todos os custos necessários à perfeita execução do contrato, englobando, mas não se limitando às despesas com fretes, seguros e tributos incidentes sobre os produtos adjudicados.

§ 3º) Sobre os valores faturados não incidirá nenhum reajuste adicional em razão do prazo de pagamento das faturas. O pagamento será efetuado através da Tesouraria da CONTRATANTE diretamente em conta corrente do CONTRATADO até o 10º dia útil do mês subsequente ao mês da entrega e aceitação dos itens solicitados.

§ 4º) Caso nas datas estipuladas para pagamento não tenha expediente na CONTRATANTE, transfere-se o mesmo para o primeiro dia útil que se seguir.

§ 5º) Em caso de não cumprimento pelo CONTRATADO de disposição contratual, os pagamentos poderão ficar retidos até posterior solução, sem prejuízos de quaisquer outras disposições contratuais.



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ



CLÁUSULA DÉCIMA: DO PREÇO FINAL

No valor mencionado na Cláusula Oitava estão incluídas as despesas com frete, recursos humanos e materiais, assim como os encargos fiscais, sociais, comerciais, trabalhistas e previdenciários e quaisquer outras despesas necessárias ao cumprimento das obrigações decorrentes do presente contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: DA VIGÊNCIA

O presente contrato terá início em xx de xxxx de 2015 e tem vigência para o ano letivo de 2015, com término em 31 de dezembro de 2015.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DOS RECURSOS FINANCEIROS:

As despesas decorrentes das aquisições correrão por conta dos recursos específicos classificados conforme abaixo:

| Órgão/ Unidade | Unidade | Funcional programática | Elemento | Fonte | Código reduzido |
|-------------------|-----------------|--------------------------|-----------|-------|--------------------|
| 05.01 | Depto. Educação | 05.001.12.306.0009.2.013 | 3.3.90.32 | 000 | 1385 |
| 05.01 | Depto. Educação | 05.001.12.306.0009.2.013 | 3.3.90.32 | 110 | 1386 |

CLÁUSULA DÉCIMA-TERCEIRA: DA GUARDA DOS DOCUMENTOS (FORNECEDOR)

O CONTRATADO deverá guardar pelo prazo de 05 (cinco) anos, cópias das Notas Fiscais de Venda, ou congêneres, dos produtos participantes do Projeto de Venda de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar para Alimentação Escolar, estando à disposição para comprovação.

CLÁUSULA DÉCIMA-QUARTA: DA GUARDA DOS DOCUMENTOS (ENTIDADE)

O CONTRATANTE se compromete em guardar pelo prazo de 5 (cinco) anos das Notas Fiscais de Compra, os Termos de Recebimento e Aceitabilidade, apresentados nas prestações de contas, bem como o Projeto de Venda de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar para Alimentação Escolar e documentos anexos, estando à disposição para comprovação.

CLÁUSULA DÉCIMA-QUINTA: DA RESPONSABILIDADE POR DANOS

É de exclusiva responsabilidade do CONTRATADO o ressarcimento de danos causados ao CONTRATANTE ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do contrato, não excluindo ou reduzindo esta responsabilidade à fiscalização.

CLÁUSULA DÉCIMA-SEXTA: DA SUPREMACIA DO INTERESSE PÚBLICO

O CONTRATANTE em razão à supremacia dos interesses públicos sobre os interesses particulares poderá:

- modificar unilateralmente o contrato para melhor adequação às finalidades de interesse público, respeitando os direitos do CONTRATADO;
- rescindir unilateralmente o contrato, nos casos de infração contratual ou inaptidão do CONTRATADO;
- fiscalizar a execução do contrato;
- aplicar sanções motivadas pela inexecução total ou parcial do ajuste;

Sempre que a CONTRATANTE alterar ou rescindir o contrato sem culpa do CONTRATADO, deve respeitar o equilíbrio econômico-financeiro, garantindo-lhe o aumento da remuneração respectiva ou a indenização por despesas já realizadas.

CLÁUSULA DÉCIMA-SETIMA: DA COBRANÇA DA MULTA

A multa aplicada após regular processo administrativo poderá ser descontada dos pagamentos eventualmente devidos pelo CONTRATANTE ou, quando for o caso, cobrada judicialmente.



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ



CLÁUSULA DÉCIMA-OITAVA: DA FISCALIZAÇÃO

A fiscalização do presente contrato ficará a cargo da Secretaria Municipal de Educação, da Entidade Executora, do Conselho de Alimentação Escolar – CAE e outras Entidades designadas pelo FNDE.

CLÁUSULA DÉCIMA-NONA: DA REGÊNCIA

O presente contrato rege-se, ainda, pelo CHAMAMENTO PÚBLICO n.º 01/2015, pela Resolução/FNDE/CD n.º 038/2009; Resolução/CD/FNDE n.º 25 de 04 de julho de 2012, Resolução/CD/FNDE n.º 26, de 17 de junho de 2013, pela Lei n.º 11.947/2009 e a Lei 8.666/93 e o dispositivo que a regulamente, em todos os seus termos, a qual será aplicada, também, onde o contrato for omissivo.

CLÁUSULA VIGÉSIMA: DO ADITAMENTO

Este Contrato poderá ser aditado a qualquer tempo, mediante acordo formal entre as partes, resguardadas as suas condições essenciais.

CLÁUSULA VIGÉSIMA PRIMEIRA: DAS COMUNICAÇÕES ENTRE AS PARTES

As comunicações com origem neste contrato deverão ser formais e expressas, por meio de carta, que somente terá validade se enviada mediante registro de recebimento, por fax, transmitido pelas partes.

CLÁUSULA VIGÉSIMA SEGUNDA: DA RESCISÃO

Este Contrato, desde que observada a formalização preliminar à sua efetivação, por carta, poderá ser rescindido, de pleno direito, independentemente de notificação ou interpelação judicial ou extrajudicial, nos seguintes casos:

- a) por acordo entre as partes;
- b) pela inobservância de qualquer de suas condições;
- c) quaisquer dos motivos previstos em lei.

O descumprimento de qualquer Cláusula ou de simples condição deste Contrato, assim como a execução do seu objeto em desacordo com o estabelecido em suas Cláusulas e Condições, dará direito à CONTRATANTE de rescindi-lo mediante notificação expressa, sem que caiba à CONTRATADA qualquer direito, exceto o de receber o estrito valor correspondente ao fornecimento realizado, desde que estejam de acordo com as prescrições ora pactuadas, mediante a aplicação de multa de 20% sobre o valor do contrato assegurada a defesa prévia.

Parágrafo único - O Contrato poderá, ainda, ser rescindido nos seguintes casos:

- a) Decretação de falência, pedido de concordata ou dissolução da CONTRATADA;
- b) Alteração do contrato social (NO CASO DE PESSOA JURÍDICA) ou a modificação da finalidade ou da estrutura da CONTRATADA, que, a juízo da CONTRATANTE, prejudique a execução deste pacto;
- c) Transferência dos direitos e/ou obrigações pertinentes a este Contrato, sem prévia e expressa autorização da CONTRATANTE;
- d) Cometimento reiterado de faltas, devidamente anotadas em registro próprio;
- e) No interesse da CONTRATANTE, mediante comunicação com antecedência de 15 (quinze) dias, com o pagamento dos objetos adquiridos até a data comunicada no aviso de rescisão.
- f) No interesse da Administração, nas hipóteses previstas no Art. 77 da Lei n.º. 8.666/93.

CLÁUSULA VIGÉSIMA-TERCEIRA: DO FORO

Fica eleito o Foro da Comarca de Coronel Vivida/PR para dirimir quaisquer dúvidas a respeito do cumprimento do presente Contrato.



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ



CLÁUSULA VIGÉSIMA-QUARTA: DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

E, por estarem justos e contratados, lavrou-se o presente contrato, em 02 (duas) vias de igual teor e forma que, após lido e achado conforme, é assinado pelas partes, juntamente com duas testemunhas.

Coronel Vivida/PR, xx de xxxxxxxxxxxx de 2015.

.....
Frank Ariel Schiavini
Prefeito Municipal
Contratante

.....
XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
Contratada

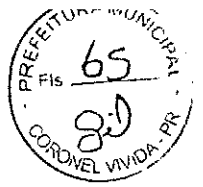
Testemunhas:

.....

.....



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ



PARECER LICITAÇÃO

Parecer n° 188/2015

Protocolo Interno n. 4145;4065;3764;3763,4342 e 4341/2015


Objeto: Fornecimento de gêneros alimentícios da agricultura familiar, a fim de atender o Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE destinado a alimentação nas Escolas Municipais, Centros Municipais de Educação Infantil, AABB Comunidade e Programa Fonte de Talentos, atendendo alunos da rede de educação básica pública.

De: Pricila Gregolin Gugik - Assessoria Jurídica
Para: Frank Ariel Schiavini - Prefeito Municipal

Após análise da minuta do contrato, esta Assessoria Jurídica entende que a mesma está de acordo com a legislação vigente, sendo que caso o Chefe do Executivo entenda conveniente e oportuno, pode assinar a minuta em questão.

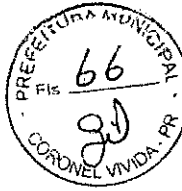
É o parecer.

Coronel Vivida, 15 de maio de 2015.


Pricila Gregolin Gugik
OAB/PR n° 51.356



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ



OFÍCIO Nº 361/2015

Protocolos Internos nº 4145/2015, 4065/2015, 3764/2015, 3763/2015, 4342/2015 e 4341/2015.

PARA: Ademir Antonio Aziliero
Presidente da Comissão de Licitação

DATA: 15.05.2015

Com base nos termos da Lei nº 8666/93, de 21 de junho de 1993 e alterações subsequentes, considerando as informações e parecer contido no presente processo, AUTORIZO a contratação, através de procedimento de inexigibilidade de licitação, referente ao credenciamento Srs. Francisco Loti, Sadir Perusso, Valdir Xavier de Araújo, Edison Azevedo Leite, Wagner Fornari e Sra. Catarina Maria Petkovicz, alusivo ao fornecimento de gêneros alimentícios da agricultura familiar, a fim de atender o Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE destinado a alimentação nas Escolas Municipais, Centros Municipais de Educação Infantil, AABB Comunidade e Programa Fonte de Talentos, atendendo alunos da rede de educação básica pública, cumprindo os mandamentos da Lei nº. 11.947/2009 e da Resolução/FNDE/CD nº. 038/2009; Resolução/CD/FNDE nº 25 de 04 de julho de 2012, Resolução/CD/FNDE nº 26, de 17 de junho de 2013.

Encaminhe-se à Comissão de Licitação para as providências necessárias.


Frank Ariel Schiavini
Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 03/2015, de 05 de janeiro de 2015.

O Prefeito Municipal de Coronel Vivida, Estado do Paraná, usando as atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município, em seu artigo 24, alínea "b" Inciso II

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR Comissão Permanente de Licitação para a realização de licitações do Município de Coronel Vivida e do Fundo Municipal de Saúde de Coronel Vivida, para o período de 01 de janeiro de 2015 até 31 de dezembro de 2015, composto pelos seguintes membros:

| NOME | CARGO | CPF Nº | IDENTIDADE Nº |
|--------------------------------------|-----------------|----------------|----------------|
| Ademir Antonio Azillero | Presidente | 472.871.799-20 | 3.934.749-0/PR |
| Douglas Cristian Strapazon | Membro Efetivo | 041.032.719-06 | 8.907.764-8/PR |
| Fernando de Quadros Abatti | Membro Efetivo | 044.650.189-16 | 8.178.961-4/PR |
| Gilvane Drapski | Membro Efetivo | 041.348.449-16 | 9.213.923-9/PR |
| Iana Roberta Schmid | Membro Efetivo | 050.669.369-47 | 8.407.675-9/PR |
| Hellen Dayanne da Rosa | Secretaria | 084.823.429-40 | 10672067-3/PR |
| Francilene Fatima Marcondes da Silva | Membro Suplente | 042.264.799-39 | 6.991.742-9/PR |
| Sidnei Ghisolfi | Membro Suplente | 017.880.249-23 | 5.777.872-5/PR |
| Silviamir Cora | Membro Suplente | 054.168.069-23 | 9.457.426-9/PR |

Art. 2º DELEGAR poderes para, ADEMIR ANTONIO AZILIERO, Presidente da Comissão, para assinar editais, avisos e ofícios decorrentes de licitações.

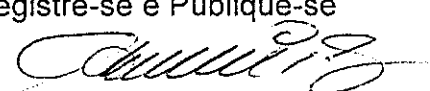
Art. 3º No caso de falta de algum dos membros efetivos durante as sessões, o mesmo poderá ser automaticamente substituído por um membro suplente, sem qualquer prejuízo ao trâmite do processo.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Coronel Vivida, Estado do Paraná, aos 05 (cinco) dias do mês de janeiro de 2015.

FRANK ARIEL SCHIAVINI
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se


ADEMIR ANTONIO AZILIERO
Contabilista – CRC 25.365

PREFEITURA MUNICIPAL DE CLEVELÂNDIA - ESTADO DO PARANÁ
ERRATA: Publicação Diário do Sudoeste
Edição nº. 6267 B2, do dia 27 e 28/12/2014
Onde-se lê: TOMADA DE PREÇOS Nº 01/12/2014 - PROCESSO Nº 080/2014. HOMOLOGAÇÃO ADJUDICAÇÃO. Clevelândia, 23 de dezembro de 2014.
Leia-se: TOMADA DE PREÇOS Nº 01/12/2014 - PROCESSO Nº 080/2014. HOMOLOGAÇÃO ADJUDICAÇÃO.
Clevelândia, 02 de janeiro de 2015.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGUEIRINHA-PR
RETIFICA-SE A PUBLICAÇÃO EFETUADA NO JORNAL DIÁRIO DO SUDOESTE DIA 30/12/2014, PÁGINA B4, REFERENTE AO EXTRATO DO SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 254/2011 - PMM. QUE PASSA A TER A SEGUINTE DESCRIÇÃO:
DO PRAZO E DA VIGÊNCIA - Adita-se as cláusulas nona (prazo de execução) e décima sétima (vigência) do contrato 254/2011 - PMM para 31 de março de 2015, tendo em vista as fundamentações apresentadas pela Contratada, que os serviços contratados estão atrasados em virtude da escassez de mão de obra, influenciada pela demanda de serviços na construção civil local, excesso de chuvas no período de execução, dificuldade em obter material (pedras irregulares) devido à distância e dificuldade de acesso para transporte da mesma.
Mangueirinha, 05 de janeiro de 2015.

PUBLIQUE-SE
DIVISÃO CONTRATOS E CONVÊNIOS
TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 1407/2013 - PMM CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MANGUEIRINHA - PR. CONTRATADA: CEREZAMAR SERVIÇOS EM SAÚDE LTDA - ME, pessoa jurídica, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas CNPJ nº 04.254.088/0001-29.
OBJETO: PRAZO E VIGÊNCIA - Adita-se as cláusulas Terceira (prazo de execução) e décima sexta (vigência) do contrato 1407/2013 - PMM para 27 de fevereiro de 2015, tendo em vista que a quantidade contratada não foi executada, a qual ocorre, conforme a necessidade da CONTRATANTE, sendo assim há saldo suficiente no referido contrato para atender a futura demanda, dispensando a abertura de um novo processo licitatório.
DATA DA ASSINATURA: 29 de dezembro 2014.
Mangueirinha, 05 de janeiro de 2015.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAUDADE DO IGUAÇU-PR
PRIMEIRO TERMO ADITIVO
CONTRATO Nº 43/2014
ID Nº: 049/2014
Processo: 032/2014
Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 043/2014 firmado em 12 de março de 2014. Objeto: Contratação de empresa para realizar a manutenção dos equipamentos de informática das Secretarias Municipais, sem fornecimento de material e/ou peças, conforme descrição mínima em edital decorrente do Pregão nº 009/2014, entre o MUNICÍPIO DE SAUDADE DO IGUAÇU, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Rua Frei Vito Berschield, 708 - Centro - Saudade do Iguaçu-PR, inscrita no CGC/ME nº 95.585.477/0001-92, neste ato representada pelo Prefeito Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, senhor MAURO CÉSAR CENCI, brasileiro, casado, RG nº 5.143.125-1 PR e CPF nº 924.728.779-00, residente e domiciliado nesta cidade, e Av. Iguaçu s/nº, denominado CONTRATANTE e a proponente CLICK EVENTOS E INFORMÁTICA LTDA CNPJ nº 12.236.503/0001-40, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Alfilde Marangon, município de Saudade do Iguaçu Estado Paraná, CEP: 85.568-000, neste ato representada legalmente por Thayne Aguilari Collet portador do CPF nº 098.166.269-26 e do RG nº 9.981.007-6 denominado CONTRATADA, ficando:
CLÁUSULA PRIMEIRA: Fica prorrogado o prazo de execução e vigência do Contrato acima citado passando seu vencimento para 12/11/2014, com fundamento no art. 57 inciso II que prevê prorrogação por iguais e sucessivos períodos.
CLÁUSULA SEGUNDA: Em decorrência da revisão anual do valor contratual aplica-se o percentual de 5,44% (cinco inteiros e quarenta e quatro centésimos por cento) relativo ao INPC/IBGE, passando a vigiar como valor mensal de R\$ 2.496,00 (dois mil quatrocentos e noventa e seis reais) para R\$ 2.630,78 (dois mil seiscentos e trinta reais e sete centavos).
CLÁUSULA TERCEIRA: Para este período estima-se um valor de R\$ 26.307,80 (vinte e seis mil trezentos e sete reais e setenta centavos). O presente contrato passa ter seu valor total de R\$ 24.960,00 (vinte e quatro mil novecentos e sessenta reais) para R\$ 51.267,80 (cinquenta e um mil duzentos e sessenta e sete reais e setenta centavos).
CLÁUSULA QUARTA: As demais cláusulas permanecem inalteradas de acordo com o contrato original.
E por estarem assim justos e acordados, as partes assinam o presente Termo em 2 (duas) vias de igual teor e forma,
Saudade do Iguaçu, 05 de janeiro de 2015.
CONTRATANTE:
MAURO CÉSAR CENCI
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAUDADE DO IGUAÇU-PR
PRIMEIRO TERMO ADITIVO
CONTRATO Nº 43/2014
ID Nº: 049/2014
Processo: 032/2014
Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 043/2014 firmado em 12 de março de 2014. Objeto: Contratação de empresa para realizar a manutenção dos equipamentos de informática das Secretarias Municipais, sem fornecimento de material e/ou peças, conforme descrição mínima em edital decorrente do Pregão nº 009/2014, entre o MUNICÍPIO DE SAUDADE DO IGUAÇU, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Rua Frei Vito Berschield, 708 - Centro - Saudade do Iguaçu-PR, inscrita no CGC/ME nº 95.585.477/0001-92, neste ato representada pelo Prefeito Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, senhor MAURO CÉSAR CENCI, brasileiro, casado, RG nº 5.143.125-1 PR e CPF nº 924.728.779-00, residente e domiciliado nesta cidade, e Av. Iguaçu s/nº, denominado CONTRATANTE e a proponente CLICK EVENTOS E INFORMÁTICA LTDA CNPJ nº 12.236.503/0001-40, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Alfilde Marangon, município de Saudade do Iguaçu Estado Paraná, CEP: 85.568-000, neste ato representada legalmente por Thayne Aguilari Collet portador do CPF nº 098.166.269-26 e do RG nº 9.981.007-6 denominado CONTRATADA, ficando:
CLÁUSULA PRIMEIRA: Fica prorrogado o prazo de execução e vigência do Contrato acima citado passando seu vencimento para 12/11/2014, com fundamento no art. 57 inciso II que prevê prorrogação por iguais e sucessivos períodos.
CLÁUSULA SEGUNDA: Em decorrência da revisão anual do valor contratual aplica-se o percentual de 5,44% (cinco inteiros e quarenta e quatro centésimos por cento) relativo ao INPC/IBGE, passando a vigiar como valor mensal de R\$ 2.496,00 (dois mil quatrocentos e noventa e seis reais) para R\$ 2.630,78 (dois mil seiscentos e trinta reais e sete centavos).
CLÁUSULA TERCEIRA: Para este período estima-se um valor de R\$ 26.307,80 (vinte e seis mil trezentos e sete reais e setenta centavos). O presente contrato passa ter seu valor total de R\$ 24.960,00 (vinte e quatro mil novecentos e sessenta reais) para R\$ 51.267,80 (cinquenta e um mil duzentos e sessenta e sete reais e setenta centavos).
CLÁUSULA QUARTA: As demais cláusulas permanecem inalteradas de acordo com o contrato original.
E por estarem assim justos e acordados, as partes assinam o presente Termo em 2 (duas) vias de igual teor e forma,
Saudade do Iguaçu, 05 de janeiro de 2015.
CONTRATANTE:
MAURO CÉSAR CENCI
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE CORONEL VÍVIDA - ESTADO DO PARANÁ
RESUMO DE ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS
Ata de Registro de Preços nº 01/2015 - Pregão Presencial nº 149/2014 - Contratante: Município de Coronel Vívuda. Detentora: ELETROMAQUINAS ASTEC LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 02.995.568/0001-15. Objeto: registro de preços para futuras e eventuais aquisições de equipamentos de proteção individual para suprir todos os setores da administração pública municipal. Valor total estimado R\$ 2.377,55 (dois mil e trezentos e setenta e sete reais e cinquenta e cinco centavos). Prazo de registro de preços: 12 (doze) meses. Coronel Vívuda, 05 de janeiro de 2015. Frank Ariel Schiavini, Prefeito Municipal.
Ata de Registro de Preços nº 02/2015 - Pregão Presencial nº 149/2014 - Contratante: Município de Coronel Vívuda. Detentora: ECCO & LOPES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 09.608.083/0001-70. Objeto: registro de preços para futuras e eventuais aquisições de equipamentos de proteção individual para suprir todos os setores da administração pública municipal. Valor total estimado R\$ 11.784,71 (onze mil e setecentos e oitenta e quatro reais e setenta e um centavos). Prazo de registro de preços: 12 (doze) meses. Coronel Vívuda, 05 de janeiro de 2015. Frank Ariel Schiavini, Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CLEVELÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ
**EXTRATO DO CONTRATO Nº. 02/2015 PREGÃO PRESENCIAL Nº. 053/2014 - PROCESSO Nº. 081/2014 PARTES: Município de Clevelândia e Consultoria - Informativa e Assessoria em Saúde Ltda, CNPJ sob nº. 03.191.328/0001-20. OBJETO: Execução de serviços para realização de planejamento de metas, formulação de estratégias, organização de serviços, aprimoramento de resultados, capacitação e educação em saúde para equipes profissionais lotadas na Secretaria Municipal de Saúde, em cumprimento ao conteúdo na Portaria 3.997/2010, de 16/12/2010. VALOR TOTAL DOS ITENS: Lote 02, nos itens nº 01, 02, 03 e 04, R\$ 17.091,20 (dezesete mil noventa e um reais e vinte centavos). CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: Os pagamentos ocorrerão no dia 14 (quatorze) de cada mês ou no primeiro dia útil subsequente, de acordo com os serviços efetuados no mês imediatamente anterior e aceitação dos mesmos. RECURSO ORÇAMENTÁRIO: 05- Secretária Municipal Saúde e Sanamento; 05-02- Fundo Municipal de Saúde; 103010015.2.008000- Atuação Básica; 3.3.390.39.00. Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica; 103020015.2.010000- Manutenção do Fundo Municipal de Saúde; 3.3.390.39.00. Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica; 3.3.90.39.48.00.00-303- Serviço de Seleção e Treinamento (3474). PRAZO DE EXECUÇÃO: 06 (seis) meses PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses. DATA DE ASSINATURA: 02/01/2015 FORO: CLEVELÂNDIA - PARANÁ Clevelândia, 02 de janeiro de 2015.
ALVARO FELIPE VALERIO
Prefeito Municipal**

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAJAÏRA D'ESTE-PR
ASSEMBLEIA GERAL PARA ELEIÇÃO DA NOVA DIRETORIA DO AITKD EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA DA ASSOCIAÇÃO DE ITAJAÏRA D'ESTE DE TAEKWONDO
A Associação de Itajaíra D'Este de Taekwondo - AITKD, com sede na Rua Albino Francisco, nº 253, Centro, Município de Itajaíra D'Este, Paraná, através de sua Diretoria Executiva, devidamente representada por seu Presidente, Raquel Borlonin Zioli, CONVOCA através do presente edital, todos os associados da AITKD, pais de alunos e comunidade em geral, para participarem da Assembleia Geral Ordinária, que será realizada, na sede da AITKD, no dia 15 de fevereiro de 2015, em primeira convocação, às 19 horas, com a presença da maioria dos associados, e não havendo quórum, em segunda convocação, às 19h30min., com qualquer número (art.1ºº do Estatuto), com a seguinte ordem do dia:
1- Eleição da Diretoria Executiva e Conselho Fiscal da AITKD, em cumprimento ao disposto no artigo 20 do Estatuto desta instituição.
2- A inscrição das chapas candidatas deverá ocorrer na Secretaria da AITKD até 15 (quinze) dias antes da eleição, que se realizará dentre as chapas devidamente inscritas e homologadas pela comissão eleitoral.
3- A posse dos membros eleitos se dará na própria Assembleia.
4 - Alteração no Estatuto para adaptar-se ao novo Código Civil Brasileiro, Lei 10.406, de 10 de janeiro de 2002.
Itajaíra D'Este, 05 de janeiro de 2015.
Raquel Borlonin Zioli
Presidente

MUNICÍPIO DE CORONEL VÍVIDA - ESTADO DO PARANÁ
PORTARIA Nº 032014, de 06 de janeiro de 2015.
O Prefeito Municipal de Coronel Vívuda, Estado do Paraná, usando as atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município, em seu artigo 24, alínea "b" inciso II e tendo em vista o disposto na Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, RESOLVE:
Art. 1º DESIGNAR Comissão Permanente de Licitação para julgamento dos pedidos de inscrição em registro cadastral, sua alteração ou cancelamento, para fins de participação em licitações públicas promovidas pelo Município de Coronel Vívuda, para o período de 01 de janeiro de 2015 a 31 de dezembro de 2015, composto pelas seguintes membros:

| NOME | CARGO | CPF nº | IDENTIDADE Nº |
|-------------------------|------------|----------------|---------------|
| Ines Dávina Poisse | Presidente | 075 289 036-03 | 5 002 556-8 |
| Luane Marcolino | Membro | 060 416 889-74 | 8 355 716-7 |
| Cláudia de Fátima Mello | Membro | 071 578 728-05 | 8 379 278-20 |

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de janeiro de 2015.
Gabinete do Prefeito Municipal de Coronel Vívuda, Estado do Paraná, aos 05 (cinco) dias do mês de janeiro de 2015.
FRANK ARIEL SCHIAVINI
Prefeito Municipal
Registra-se e Publica-se
ADEMIR ANTONIO AZILIERO
Contador - CRC 25.365

PORTARIA Nº 032014, de 06 de janeiro de 2015.
O Prefeito Municipal de Coronel Vívuda, Estado do Paraná, usando as atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o disposto no art. 8º da Lei Municipal nº 1700/2003 de 18/05/03, Lei Federal nº 8.666/93 e Lei Federal nº 10.520/2002, RESOLVE:
Art. 1º DESIGNAR Comissão Permanente de Licitação para a realização de licitações do Município de Coronel Vívuda e do Fundo Municipal de Saúde do Município de Coronel Vívuda, para o período de 01 de janeiro de 2015 a 31 de dezembro de 2015, e a equipe de apoio à comissão pelos membros de Comissão de Licitação:
Art. 2º O pregoeiro, fica autorizado a convocar, além dos membros de Equipe de Apoio, e depender da especificação técnica do objeto ou da documentação apresentada, outros servidores do Município, lotados da área, para auxiliar na análise das propostas e documentos.
Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de janeiro de 2015.
Gabinete do Prefeito Municipal de Coronel Vívuda, Estado do Paraná, aos 05 (cinco) dias do mês de janeiro de 2015.
FRANK ARIEL SCHIAVINI
Prefeito Municipal
Registra-se e Publica-se
ADEMIR ANTONIO AZILIERO
Contador - CRC 25.365

PORTARIA Nº 032014, de 06 de janeiro de 2015.
O Prefeito Municipal de Coronel Vívuda, Estado do Paraná, usando as atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município, em seu artigo 24, alínea "b" inciso II RESOLVE:
Art. 1º DESIGNAR Comissão Permanente de Licitação para a realização de licitações do Município de Coronel Vívuda e do Fundo Municipal de Saúde do Município de Coronel Vívuda, para o período de 01 de janeiro de 2015 a 31 de dezembro de 2015, composto pelas seguintes membros:

| NOME | CARGO | CPF nº | IDENTIDADE Nº |
|--|-----------------|-----------------|---------------|
| Ademir Antonio Aziliero | Presidente | 477 811 399-20 | 3 344 749-0PR |
| Dionizete Cristian Stranzolin | Membro Elvivo | 041 033 163-04 | 8 507 743-0PR |
| Ferdinando de Oliveira Abad | Membro Elvivo | 048 920 189-18 | 8 178 961-0PR |
| Cleber Dalari | Membro Elvivo | 041 348 449-18 | 8 313 023-0PR |
| Ivana Richete Schmidt | Membro Elvivo | 050 689 308-47 | 8 407 875-0PR |
| Heleen Dayane da Neza | Membro Elvivo | 064 837 489-00 | 10573087-3PR |
| Franciane Patricia Marchesoni da Silva | Membro Suplente | 047 764 728-38 | 8 201 742-0PR |
| Soceni Gusmão | Membro Suplente | 1017 860 249-33 | 5 177 871-0PR |
| Samaira Cruz | Membro Suplente | 054 186 055-73 | 8 257 426-0PR |

Art. 2º DELEGAR poderes para ADEMIR ANTONIO AZILIERO, Presidente da Comissão, para assinar editais, avisos e atos decorrentes de licitação.
Art. 3º No caso de falta de algum dos membros eleitos durante as sessões, o mesmo poderá ser automaticamente substituído por um membro suplente, sem qualquer prejuízo ao término do processo.
Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Gabinete do Prefeito Municipal de Coronel Vívuda, Estado do Paraná, aos 05 (cinco) dias do mês de janeiro de 2015.
FRANK ARIEL SCHIAVINI
Prefeito Municipal
Registra-se e Publica-se
ADEMIR ANTONIO AZILIERO
Contador - CRC 25.365

PORTARIA Nº 042014, de 05 de janeiro de 2015.
O Prefeito Municipal de Coronel Vívuda, Estado do Paraná, usando as atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o disposto no art. 8º da Lei Municipal nº 1700/2003 de 18/05/03, Lei Federal nº 8.666/93 e Lei Federal nº 10.520/2002, RESOLVE:
Art. 1º DESIGNAR a Servidora IVANA ROBERTA SCHMID, portadora do CPF nº 050 689 308-47, para desempenhar a função de Presidente do Pregoeiro de Licitação para a realização de licitações em nome do Município de Coronel Vívuda e do Fundo Municipal de Saúde do Município de Coronel Vívuda, para o período de 01 de janeiro de 2015 a 31 de dezembro de 2015, devendo não constar no processo licitatório.
Art. 2º A equipe de apoio de licitações pela modalidade Pregão à composta pelos membros da Comissão de Licitação:
Art. 3º A pregoeiro, fica autorizado a convocar, além dos membros de Equipe de Apoio, e depender da especificação técnica do objeto ou da documentação apresentada, outros servidores do Município, lotados da área, para auxiliar na análise das propostas e documentos.
Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de janeiro de 2015.
Gabinete do Prefeito Municipal de Coronel Vívuda, Estado do Paraná, aos 05 (cinco) dias do mês de janeiro de 2015.
FRANK ARIEL SCHIAVINI
Prefeito Municipal
Registra-se e Publica-se
ADEMIR ANTONIO AZILIERO
Contador - CRC 25.365

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGUEIRINHA
ESTADO DO PARANÁ
EDITAL 07/2014
CONCURSO PÚBLICO 001/2014
SÚMULA: Homologação inscrição de candidato abaixo relacionada para a realização do concurso público para o provimento nos cargos dos Grupos Ocupacionais: Profissional; Magistério; Semi profissional; Administrativo e Serviços Gerais do Quadro de Pessoal Permanente da Prefeitura Municipal de Mangueirinha.
O PREFEITO MUNICIPAL DE MANGUEIRINHA, Estado do Paraná, o Sr. Albert Guimarães Ferreira dos Santos e a PRESIDENTE DA COMISSÃO ESPECIAL DE CONCURSO PÚBLICO, Inonete Willan Mendes nomeada pelo Decreto Municipal nº 213/2014, no uso de suas atribuições legais e com fulcro no item 5.12 do Edital do Concurso Público 001/2014, e demais legislações pertinentes, resolve:
1. HOMOLOGAR a inscrição da candidata abaixo relacionada considerada apta a realização em concurso público para o provimento nos cargos dos Grupos Ocupacionais: Profissional; Magistério; Semi profissional; Administrativo e Serviços Gerais do Quadro de Pessoal Permanente da Prefeitura Municipal de Mangueirinha.
GRUPO OCUPACIONAL: PROFISSIONAL
CARGO: Fisioterapeuta

| Nº | INSCRIÇÃO | NOME | CPF |
|----|-----------|----------------------|-----------------|
| 03 | 0005 | Aiane Paula Agostini | 0629.907.208-83 |

2. Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.
Mangueirinha, 05 de janeiro de 2015.
Albert Guimarães Ferreira dos Santos
Prefeito Municipal
Inonete Willan Mendes
Presidente da Comissão Especial

PREFEITURA MUNICIPAL DE HONÓRIO SERPA - ESTADO DO PARANÁ
AVISO DE EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO PARA CREDENCIAMENTO Nº 01/2015. O MUNICÍPIO DE HONÓRIO SERPA TORNA PÚBLICO, para conhecimento dos interessados, que está procedendo ao CHAMAMENTO PÚBLICO para fins de CREDENCIAMENTO DE GRUPOS INFORMAIS E FORMAIS DE AGRICULTORES FAMILIARES E EMPREENDEDORES FAMILIARES RURAIS PARA O FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL, visando atender ao programa INAE (Programa Nacional de Alimentação Escolar), para dar suprimento das Escolas Municipais e Centros Municipais de Educação Infantil, durante o ano de Letivo 2015, em cumprimento a Lei Federal nº Lei nº 11.947/2009 e da Resolução/FNDE/CD nº 26, de 17 de junho de 2013, nas moldes da Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, art. 25, caput, nos termos e condições estabelecidos no presente instrumento de chamamento, cujo cadastramento estará aberto no período de 07 de janeiro de 2015 a 23 de janeiro de 2015. O edital encontra-se à disposição dos interessados no edifício da Prefeitura Municipal de Honório Serpa, sito à Rua Eldir dos Santos s/nº, no período das 8h00min às 12h00min e das 13h30min às 17h30min, no Departamento de Licitações e Informática (46)-3215-1130, Honório Serpa, 05 de janeiro de 2015.
EMANUEL ARON DOS SANTOS, Presidente da Comissão Permanente de Licitações.

Diário Oficial dos Municípios

do Sudoeste do Paraná - DIOEMS



Página 9 / 046

Terça-Feira, 06 de Janeiro de 2015

Instituído pela Resolução 001 de 04 de Outubro de 2011

Ano III - Edição Nº 0762

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 21/2014

DATA: 15/12/14 ABERTURA: 31/12/14 HORÁRIO: 09:00h

OBJETO: Contratação de empresa para execução de obras de recapeamento asfáltico sobre pedras irregulares nas Ruas Aldo Lima e Dornevil Ferreira Danguil, conforme planilhas, projetos e memoriais. Esta obra é decorrente do Plano de Trabalho cadastrado junto ao SICONV sob nº 035559/2014 e aprovado pelo MINISTÉRIO DAS CIDADES - Contrato de Repasse nº 80247/2014 - Processo nº 1018216-41/2014/MCIDADES/CEF - PROGRAMA: PLANEJAMENTO URBANO.

Analísados todos os atos referentes à Tomada de Preços nº 21/2014, HOMOLOGO E ADJUDICO o procedimento licitatório em epigrafe ao licitante:

| LOTE | FORNECEDOR | NÚMERO DO CNPJ | VALOR TOTAL R\$ |
|------|------------------------|--------------------|-----------------|
| 01 | PEDREIRA SANTIAGO LTDA | 77.744.134/0001-41 | 362.010,23 |

Nas condições de sua proposta e do edital.

Valor total da licitação é de R\$ 362.010,23 (trezentos e sessenta e dois mil e dez reais e vinte e três centavos).

Coronel Vivida, 31 de dezembro de 2014.

Frank Ariel Schiavini, Prefeito Municipal.

Con12524

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 149/2014

DATA: 11/12/14 ABERTURA: 30/12/14 HORÁRIO: 09:00

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL PARA SUPRIR TODOS OS SETORES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL, conforme discriminado no objeto do presente edital.

Analísados todos os atos referentes ao Pregão Presencial nº 149/2014, HOMOLOGO os itens a seguir aos licitantes vencedores:

| ITEM | FORNECEDOR | VALOR UNITÁRIO R\$ | VALOR TOTAL ESTIMADO R\$ |
|------|-----------------------------|--------------------|--------------------------|
| 1 | ELETROMAQUNAS ASTEC LTDA ME | 14,89 | 148,90 |
| 17 | ELETROMAQUNAS ASTEC LTDA ME | 14,99 | 149,90 |
| 19 | ELETROMAQUNAS ASTEC LTDA ME | 16,80 | 169,00 |
| 20 | ELETROMAQUNAS ASTEC LTDA ME | 26,30 | 131,50 |
| 21 | ELETROMAQUNAS ASTEC LTDA ME | 85,90 | 171,80 |
| 31 | ELETROMAQUNAS ASTEC LTDA ME | 7,60 | 38,00 |
| 32 | ELETROMAQUNAS ASTEC LTDA ME | 6,59 | 32,95 |
| 34 | ELETROMAQUNAS ASTEC LTDA ME | 2,19 | 21,90 |
| 36 | ELETROMAQUNAS ASTEC LTDA ME | 42,00 | 210,00 |
| 37 | ELETROMAQUNAS ASTEC LTDA ME | 42,00 | 420,00 |
| 38 | ELETROMAQUNAS ASTEC LTDA ME | 42,00 | 420,00 |
| 39 | ELETROMAQUNAS ASTEC LTDA ME | 42,00 | 420,00 |
| 48 | ELETROMAQUNAS ASTEC LTDA ME | 2,28 | 45,60 |
| 2 | ECCO & LOPES LTDA ME | 27,31 | 136,55 |
| 3 | ECCO & LOPES LTDA ME | 38,00 | 190,00 |
| 4 | ECCO & LOPES LTDA ME | 38,00 | 190,00 |
| 5 | ECCO & LOPES LTDA ME | 38,00 | 190,00 |
| 6 | ECCO & LOPES LTDA ME | 38,00 | 190,00 |
| 7 | ECCO & LOPES LTDA ME | 38,00 | 190,00 |
| 8 | ECCO & LOPES LTDA ME | 38,00 | 190,00 |
| 9 | ECCO & LOPES LTDA ME | 38,00 | 190,00 |
| 10 | ECCO & LOPES LTDA ME | 36,40 | 145,60 |
| 11 | ECCO & LOPES LTDA ME | 36,40 | 546,00 |
| 12 | ECCO & LOPES LTDA ME | 36,40 | 546,00 |
| 13 | ECCO & LOPES LTDA ME | 36,40 | 728,00 |
| 14 | ECCO & LOPES LTDA ME | 36,40 | 1.747,20 |
| 15 | ECCO & LOPES LTDA ME | 36,40 | 1.310,40 |
| 16 | ECCO & LOPES LTDA ME | 36,40 | 364,00 |
| 18 | ECCO & LOPES LTDA ME | 55,88 | 111,76 |
| 22 | ECCO & LOPES LTDA ME | 89,50 | 447,50 |
| 23 | ECCO & LOPES LTDA ME | 9,30 | 186,00 |
| 24 | ECCO & LOPES LTDA ME | 19,40 | 970,00 |
| 25 | ECCO & LOPES LTDA ME | 82,00 | 164,00 |
| 26 | ECCO & LOPES LTDA ME | 82,00 | 410,00 |
| 27 | ECCO & LOPES LTDA ME | 82,00 | 820,00 |
| 29 | ECCO & LOPES LTDA ME | 54,95 | 109,90 |
| 35 | ECCO & LOPES LTDA ME | 3,99 | 79,80 |
| 40 | ECCO & LOPES LTDA ME | 3,20 | 32,00 |
| 43 | ECCO & LOPES LTDA ME | 16,00 | 320,00 |
| 44 | ECCO & LOPES LTDA ME | 16,00 | 320,00 |
| 45 | ECCO & LOPES LTDA ME | 16,00 | 320,00 |
| 46 | ECCO & LOPES LTDA ME | 16,00 | 320,00 |
| 47 | ECCO & LOPES LTDA ME | 16,00 | 320,00 |

Totalizando por fornecedor:

| FORNECEDOR | NÚMERO DO CNPJ | VALOR TOTAL ESTIMADO R\$ |
|-----------------------------|--------------------|--------------------------|
| ELETROMAQUNAS ASTEC LTDA ME | 02.695.569/0001-15 | 2.377,55 |
| ECCO & LOPES LTDA ME | 09.608.093/0001-70 | 11.784,71 |

Nas condições de sua proposta e do edital.

Valor total estimado da licitação é de R\$ 14.162,26 (quatorze mil cento e sessenta e dois reais e seis centavos)

Não acudiram interessados para os itens 28, 33, 41, 42 e 49, sendo os mesmos DESERTOS. O item 30 foi considerado FRACASSADO. Coronel Vivida, 30 de dezembro de 2014.
Frank Ariel Schiavini, Prefeito Municipal.

Con12524

PORTARIA Nº 01/2015, de 05 de Janeiro de 2015.

O Prefeito Municipal de Coronel Vivida, Estado do Paraná, usando as atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município, em seu artigo 24, alínea "b" inciso II e tendo em vista o disposto na Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, RESOLVE: Art. 1º DESIGNAR Comissão Permanente para julgamento dos pedidos de inscrição em registro cadastral, sua alteração ou cancelamento, para fins de participação em licitações públicas promovidas pelo Município de Coronel Vivida, para o período de 01 de janeiro de 2015 a 31 de dezembro de 2015, composto pelos seguintes membros:

| NOME | CARGO | CPF Nº | IDENTIDADE Nº |
|-----------------------|------------|----------------|---------------|
| Ines Dalmira Poletto | Presidente | 020.289.009-03 | 5.902.558-9 |
| Luana Marcolina | Membro | 060.418.889-74 | 9.325.716-2 |
| Olga de Fátima Matias | Membro | 757.576.729-00 | 6.170.461-2 |

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de janeiro de 2015.

Gabinete do Prefeito Municipal de Coronel Vivida, Estado do Paraná, aos 05 (cinco) dias de mês de janeiro de 2015.

FRANK ARIEL SCHIAVINI - Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

ADEMIR ANTONIO AZILIERO

Contabilista - CRC 25.365

PORTARIA Nº 02/2015, de 05 de Janeiro de 2015.

O Prefeito Municipal de Coronel Vivida, Estado do Paraná, usando as atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o disposto no art. 6º da Lei Municipal nº 1708/2003 de 18/03/03, Lei Federal nº 8.666/93 e Lei Federal nº 10.520/2002, RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o Servidor FERNANDO DE QUADROS ABATTI, portador do CPF nº 044.650.189-16, para desempenhar a função de Pregoeiro, para realização de licitações na modalidade de Pregão para o Município de Coronel Vivida e o Fundo Municipal de Saúde do Município de Coronel Vivida, para o período de 01 de janeiro de 2015 a 31 de dezembro de 2015, e a equipe de apoio é composta pelos membros da Comissão de Licitação.

Art. 2º O pregoeiro, fica autorizado a convocar, além dos membros da Equipe de Apoio, a depender da especificidade técnica do objeto ou da documentação apresentada, outros servidores do Município, técnicos da área, para auxiliar na análise das propostas e documentos.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de janeiro de 2015.

Gabinete do Prefeito Municipal de Coronel Vivida, Estado do Paraná, aos 05 (cinco) dias de mês de janeiro de 2015.

FRANK ARIEL SCHIAVINI - Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

ADEMIR ANTONIO AZILIERO

Contabilista - CRC 25.365

PORTARIA Nº 03/2015, de 05 de Janeiro de 2015.

O Prefeito Municipal de Coronel Vivida, Estado do Paraná, usando as atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município, em seu artigo 24, alínea "b" Inciso II RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR Comissão Permanente de Licitação para a realização de licitações do Município de Coronel Vivida e do Fundo Municipal de Saúde de Coronel Vivida, para o período de 01 de janeiro de 2015 até 31 de dezembro de 2015, composto pelos seguintes membros:

| NOME | CARGO | CPF Nº | IDENTIDADE Nº |
|--------------------------------------|-----------------|----------------|----------------|
| Ademir Antonio Aziliero | Presidente | 472.671.799-20 | 3.934.749-0/PR |
| Douglas Cristian Streppazon | Membro Efetivo | 041.032.719-06 | 8.907.764-8/PR |
| Fernando de Quadros Abatti | Membro Efetivo | 044.650.189-16 | 8.178.951-4/PR |
| Gilvane Drapaki | Membro Efetivo | 041.348.449-16 | 9.213.923-9/PR |
| Iana Roberta Schmidt | Membro Efetivo | 050.659.369-47 | 8.407.675-9/PR |
| Hellen Dayanne da Rosa | Secretaria | 084.823.429-40 | 10672057-3/PR |
| Francilene Fatima Marcondes da Silva | Membro Suplente | 042.254.799-39 | 6.691.742-9/PR |
| Sidnei Ghizolfi | Membro Suplente | 017.890.249-23 | 5.777.872-5/PR |
| Silviamir Cora | Membro Suplente | 054.168.059-23 | 9.457.426-9/PR |

Art. 2º DELEGAR poderes para ADEMIR ANTONIO AZILIERO, Presidente da Comissão, para assinar editais, avisos e ofícios decorrentes de licitações.

Art. 3º No caso de falta de algum dos membros efetivos durante as sessões, o mesmo poderá ser automaticamente substituído por um membro suplente, sem qualquer prejuízo ao trâmite do processo.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Coronel Vivida, Estado do Paraná, aos 05 (cinco) dias do mês de janeiro de 2015.

FRANK ARIEL SCHIAVINI - Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

ADEMIR ANTONIO AZILIERO - Contabilista - CRC 25.365



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil. AAMSCP - Associação dos Municípios do Sudoeste do Paraná dá garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site.



Para consultar a autenticidade do carimbo do tempo, informe o código ao lado no site.

32223804



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ



PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 08/2015
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 66/2015

Ref. Normativa: Lei nº 8.666/93, de 21.06.1993, publicada no D.O.U. de 22.06.1993 e subsequentes alterações.

| | | | |
|---|--|--|--|
| 1. ÓRGÃO CONTRATANTE Departamento de Educação | 2. DATA DA EMISSÃO 15.05.2015 | 3. ENQUADRAMENTO LEI Nº 8.666/93 Artigo 25, "Caput" | 4. PROCESSO Nº 66/2015 |
| 5. OBJETO Fornecimento de gêneros alimentícios da agricultura familiar, a fim de atender o Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE destinado a alimentação nas Escolas Municipais, Centros Municipais de Educação Infantil, AABB Comunidade e Programa Fonte de Talentos, atendendo alunos da rede de educação básica pública, cumprindo os mandamentos da Lei nº. 11.947/2009 e da Resolução/FNDE/CD nº. 038/2009; Resolução/CD/FNDE nº 25 de 04 de julho de 2012, Resolução/CD/FNDE nº 26, de 17 de junho de 2013. | | | 6. INSTRUMENTO A EMITIR () S/ INSTRUMENTO (X) CONTRATO () ESCRITURA/REGISTRO |
| 7. FORNECEDOR () CADASTRADO (X) NÃO CADASTRADO | 8. DOCUMENTOS NECESSÁRIOS (X) RG (X) CPF (X) DAP (Declaração Apt. Ao Pronaf) | 9. INFORMAÇÃO COMPLEMENTAR Nada a informar | |
| 10. JUSTIFICATIVA PARA DISPENSA DA LICITAÇÃO: O objeto deste processo é inexigível de licitação em decorrência do disposto no Artigo 25, "Caput" da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, tendo ainda embasamento na Lei Federal nº 11947/2009, da Resolução/FNDE/CD nº. 038/2009; Resolução/CD/FNDE nº 25 de 04 de julho de 2012, Resolução/CD/FNDE nº 26, de 17 de junho de 2013, sendo que os Credenciados apresentaram toda documentação exigida no edital de Chamamento Público para credenciamento nº 01/2015, conforme item 2, subitem 2.3 do edital. | | | |
| 11. JUSTIFICATIVA PARA ESCOLHA DO FORNECEDOR: Em razão da justificativa apresentada acima | | | |
| 12. JUSTIFICATIVA DO PREÇO: O Projeto de venda de gêneros alimentícios da Agricultura familiar para alimentação escolar condiz com o proposto no procedimento de chamamento, assim como a aceitação dos preços baseados nos valores praticados no comércio local foi apresentada devidamente assinada. | | | |
| 13. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA 05.001.12.306.0009.2.013 - 3.3.90.32 - Fonte 000 - Código reduzido da despesa 1385 05.001.12.306.0009.2.013 - 3.3.90.32 - Fonte 110 - Código reduzido da despesa 1386 | | | |
| 14. QUANTIDADE De acordo com cada fornecedor. | 15. UNIDADE Diversas | 16. PREÇO TOTAL ESTIMADO R\$ 100.470,40 | 17. DATA BASE 15.05.2015 |
| 18. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO Até o 10º dia útil do mês subsequente. | | | |
| 19. FORNECEDORES Francisco Loti - CPF nº 900.947.869-68 Catarina Maria Petkovicz - CPF nº 028.472.709-14 Sadir Perusso - CPF nº 374.105.129-20 Valdir Xavier de Araujo - CPF nº 372.917.509-20 Edison Azevedo Leite - CPF nº 015.550.219-05 Wagner Fornari - CPF nº 033.410.879-90 | | 20. PERÍODO DO PRAZO DE FORNECIMENTO/ENTREGA 15 de maio de 2015 a 31 de dezembro de 2015 | |
| 21. ANÁLISE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO De acordo. DATA: 15.05.2015 NOME: ADEMIR ANTONIO AZILIERO | | | |
| 22. ANÁLISE ÁREA JURÍDICA De acordo. DATA: 15.05.2015 NOME: RICHIA GREGOLIN GUGIK | | | |
| 23. PROCESSO (X) CONCLUÍDO () CANCELADO | | 24. RATIFICAÇÃO DO PREFEITO MUNICIPAL Ratifico o presente processo. DATA: 15.05.2015 NOME: FRANK ARIEL SCHIAVINI | |



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ



TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Processo de Inexigibilidade de Licitação nº 08/2015
Processo licitatório nº 66/2015

Despacho do Prefeito Municipal

Processo de inexigibilidade nº 08/2015, RATIFICO nos termos do art. 26, da Lei nº 8666/93, contendo parecer jurídico favorável da Sra. Pricila Gregolin Gugik, Advogada deste Município, DECLARO inexigível a licitação nos termos do "caput" do art. 25, do diploma legal invocado, para o fornecimento de gêneros alimentícios da agricultura familiar, a fim de atender o Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE destinado a alimentação nas Escolas Municipais, Centros Municipais de Educação Infantil, AABB Comunidade e Programa Fonte de Talentos, atendendo alunos da rede de educação básica pública, cumprindo os mandamentos da Lei nº. 11.947/2009 e da Resolução/FNDE/CD nº. 038/2009; Resolução/CD/FNDE nº 25 de 04 de julho de 2012, Resolução/CD/FNDE nº 26, de 17 de junho de 2013. CREDENCIADOS: **Francisco Loti** - CPF nº 900.947.869-68, valor estimado de R\$ 19.968,40,00 (dezenove mil e novecentos e sessenta e oito reais e quarenta centavos); **Catarina Maria Petkovicz** - CPF nº 028.472.709-14, valor estimado de R\$ 13.880,00 (treze mil e oitocentos e oitenta reais); **Sadir Perusso** - CPF nº 374.105.129-20, valor estimado de R\$ 19.728,00 (dezenove mil e setecentos e vinte e oito reais); **Valdir Xavier de Araujo** - CPF nº 372.917.509-20, valor estimado de R\$ 19.996,00 (dezenove mil e novecentos e noventa e seis reais); **Edison Azevedo Leite** - CPF nº 015.550.219-05, valor estimado de R\$ 6.932,00 (seis mil e novecentos e trinta e dois reais); **Wagner Fornari** - CPF nº 033.410.879-90, valor estimado de R\$ 19.966,00 (dezenove mil e novecentos e sessenta e seis reais). Valor total estimado para os 06 agricultores é de R\$ R\$ 100.470,40 (cem mil e quatrocentos e setenta reais e quarenta centavos), com início em 15 de maio de 2015 e término em 31 de dezembro de 2015.

Publique-se.

Coronel Vivida, 15 de maio de 2015.


Frank Ariel Schiavini
Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ
TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
Processo de Inexigibilidade de Licitação nº 08/2015
Processo licitatório nº 66/2015

Despacho do Prefeito Municipal

Processo de inexigibilidade nº 08/2015, RATIFICO nos termos do art. 26, da Lei nº 8666/93, contendo parecer jurídico favorável da Sra. Pricila Gregolin Gugik, Advogada deste Município, DECLARO inexigível a licitação nos termos do “caput” do art. 25, do diploma legal invocado, para o fornecimento de gêneros alimentícios da agricultura familiar, a fim de atender o Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE destinado a alimentação nas Escolas Municipais, Centros Municipais de Educação Infantil, AABB Comunidade e Programa Fonte de Talentos, atendendo alunos da rede de educação básica pública, cumprindo os mandamentos da Lei nº. 11.947/2009 e da Resolução/FNDE/CD nº. 038/2009; Resolução/CD/FNDE nº 25 de 04 de julho de 2012, Resolução/CD/FNDE nº 26, de 17 de junho de 2013. CREDENCIADOS: Francisco Loti – CPF nº 900.947.869-68, valor estimado de R\$ 19.968,40,00 (dezenove mil e novecentos e sessenta e oito reais e quarenta centavos); Catarina Maria Petkovicz – CPF nº 028.472.709-14, valor estimado de R\$ 13.880,00 (treze mil e oitocentos e oitenta reais); Sadir Perusso – CPF nº 374.105.129-20, valor estimado de R\$ 19.728,00 (dezenove mil e setecentos e vinte e oito reais); Valdir Xavier de Araujo – CPF nº 372.917.509-20, valor estimado de R\$ 19.996,00 (dezenove mil e novecentos e noventa e seis reais); Edison Azevedo Leite – CPF nº 015.550.219-05, valor estimado de R\$ 6.932,00 (seis mil e novecentos e trinta e dois reais); Wagner Fornari – CPF nº 033.410.879-90, valor estimado de R\$ 19.966,00 (dezenove mil e novecentos e sessenta e seis reais). Valor total estimado para os 06 agricultores é de R\$ R\$ 100.470,40 (cem mil e quatrocentos e setenta reais e quarenta centavos), com início em 15 de maio de 2015 e término em 31 de dezembro de 2015.

Publique-se.

Coronel Vivida, 15 de maio de 2015.
Frank Ariel Schiavini, Prefeito Municipal



Diário Oficial dos Municípios do Sudoeste do Paraná - DIOEMS

Segunda-Feira, 18 de Maio de 2015

Instituído pela Resolução 001 de 04 de Outubro de 2011

Ano IV – Edição Nº 0853

Página 11 / 227

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 022/2015 – PROCESSO Nº. 037/2015

TIPO: Menor Preço Por Item. O Município de Clevelândia, Estado do Paraná, avisa aos interessados que fará realizar licitação no dia 29/05/2015, às 10hs, na Sala de Licitações, sito à Praça Getúlio Vargas, 71 – Centro – Clevelândia – Pr., na modalidade de Pregão, na forma Presencial, a qual tem por objeto a: "Contratação de empresa médica, para realização de consultas na área de clínica geral (Estratégia da Saúde da Família-ESF); e, consultas médicas, na área de clínica geral, na Unidade Central de Saúde e do interior deste Município, em atendimento aos Programas do Ministério de Saúde e da Secretaria Municipal de Saúde", conforme especificado no anexo "I" do edital. OBS: O edital encontra-se à disposição dos interessados, no edifício da Prefeitura Municipal de Clevelândia, no endereço acima mencionado, no período das 07hs às 13hs, em dias úteis, no site www.clevelandia.pr.gov.br, ou ainda, pode ser solicitado através do e-mail lc@clevelandia.pr.gov.br. Clevelândia, 15 de maio de 2015. José Murilo Maia Grevetti Pregoeiro.

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 019/2015 – PROCESSO Nº. 030/2015 Data Abertura: 12/05/2015 Horário: 10h Objeto: "Aquisição de gêneros alimentícios para merenda escolar, em atendimento a manutenção do Ensino Fundamental, Educação Integral e Infantil deste Município", conforme especificado no Termo de Referência-Anexo "I" do edital. Após o recebimento das propostas e análise das documentações, a equipe constatou que a empresa cumpre as exigências do edital, homologando este certame ao vencedor adiante mencionado:

| PROPONENTE | LOTES/ITEMS | VLR TOTAL LOTES/ITEMS R\$ |
|--|--|---------------------------|
| AP Oeste Distribuidora e Comércio de Alimentos Ltda – EPP, CNPJ nº 05.919.158/0001-94. | Lote: 01 Itens: 02, 20, 22 e 35. | 19.715,00 |
| Granfinarte Decorações Ltda – ME, CNPJ nº 20.593.444/0001-95. | Lote: 01 Itens: 03, 08, 13, 15, 18, 19, 23, 25, 28, 31, 36, 41, 43 e 44. | 80.293,27 |
| Iamar Voltra – Clevelândia – ME, CNPJ nº 08.073.122/0001-10. | Lote: 01 Itens: 04, 05, 07, 10, 11, 21, 29, 33, 34 e 38. | 88.373,29 |
| Rene Luiz Ogliari – ME, CNPJ nº 04.249.243/0001-19. | Lote: 01 Itens: 12, 16, 24, 26, 27 e 37. | 88.920,80 |
| Zulmir Perin – ME, CNPJ nº 05.288.113/0001-19. | Lote: 01 Itens: 01, 06, 09, 14, 17, 30, 32, 39, 40 e 42. | 86.015,29 |

Clevelândia, 15 de maio de 2015. ALVARO FELIPE VALERIO Prefeito Municipal

06.3142275



TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Processo de Inexigibilidade de Licitação nº 08/2015

Processo licitatório nº 66/2015

Despacho do Prefeito Municipal

Processo de inexigibilidade nº 08/2015, RATIFICO nos termos do art. 26, da Lei nº 8666/93, contendo parecer jurídico favorável da Sra. Pricila Gregolin Gugik, Advogada deste Município, DECLARO inexigível a licitação nos termos do "caput" do art. 25, do diploma legal invocado, para o fornecimento de gêneros alimentícios da agricultura familiar, a fim de atender o Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE destinado a alimentação nas Escolas Municipais, Centros Municipais de Educação Infantil, AABB Comunidade e Programa Fonte de Talentos, atendendo alunos da rede de educação básica pública, cumprindo os mandamentos da Lei nº. 11.947/2009 e da Resolução/FNDE/CD nº. 138/2009; Resolução/CD/FNDE nº 25 de 04 de julho de 2012, Resolução/CD/FNDE nº 26, de 17 de junho de 2013. CREDENCIADOS: Francisco Loti – CPF nº 900.947.869-68, valor estimado de R\$ 19.968,40,00 (dezenove mil e novecentos e sessenta e oito reais e quarenta centavos); Catarina Maria Petkovicz – CPF nº 028.472.709-14, valor estimado de R\$ 13.880,00 (treze mil e oitocentos e oitenta reais); Sadir Perusso – CPF nº 374.105.129-20, valor estimado de R\$ 19.728,00 (dezenove mil e setecentos e vinte e oito reais); Valdir Xavier de Araujo – CPF nº 372.917.509-20, valor estimado de R\$ 19.996,00 (dezenove mil e novecentos e noventa e seis reais); Edison Azevedo Leite – CPF nº 015.550.219-05, valor estimado de R\$ 6.932,00 (seis mil e novecentos e trinta e dois reais); Wagner Fornari – CPF nº 033.410.879-90, valor estimado de R\$ 19.966,00 (dezenove mil e novecentos e sessenta e seis reais). Valor total estimado para os 06 agricultores é de R\$ 100.470,40 (cem mil e quatrocentos e setenta reais e quarenta centavos), com início em 15 de maio de 2015 e término em 31 de dezembro de 2015.

Publique-se.

Coronel Vivida, 15 de maio de 2015.

Frank Ariel Schiavini, Prefeito Municipal

06.3142275

RESUMO DE CONTRATOS

Referente a Inexigibilidade nº 08/2015. OBJETO: Fornecimento de gêneros alimentícios da agricultura familiar, a fim de atender o Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE destinado a alimentação nas Escolas Municipais, Centros Municipais de Educação Infantil, AABB Comunidade e Programa Fonte de Talentos, atendendo alunos da rede de educação básica pública, cumprindo os mandamentos da Lei nº. 11.947/2009 e da Resolução/FNDE/CD nº. 038/2009; Resolução/CD/FNDE nº 25 de 04 de julho de 2012, Resolução/CD/FNDE nº 26, de 17 de junho de 2013.

Prazo de vigência: de 15 de maio de 2015 a 31 de dezembro de 2015.

Contratante: Município de Coronel Vivida

Contratados:

Contrato nº 67/2015 - Francisco Loti – CPF nº 900.947.869-68, valor estimado de R\$

19.968,40,00 (dezenove mil e novecentos e sessenta e oito reais e quarenta centavos). Contrato nº 68/2015 - Catarina Maria Petkovicz – CPF nº 028.472.709-14, valor estimado de R\$ 13.880,00 (treze mil e oitocentos e oitenta reais).

Contrato nº 69/2015 - Sadir Perusso – CPF nº 374.105.129-20, valor estimado de R\$ 19.728,00 (dezenove mil e setecentos e vinte e oito reais).

Contrato nº 70/2015 - Valdir Xavier de Araujo – CPF nº 372.917.509-20, valor estimado de R\$ 19.996,00 (dezenove mil e novecentos e noventa e seis reais).

Contrato nº 71/2015 - Edison Azevedo Leite – CPF nº 015.550.219-05, valor estimado de R\$ 6.932,00 (seis mil e novecentos e trinta e dois reais).

Contrato nº 72/2015 - Wagner Fornari – CPF nº 033.410.879-90, valor estimado de R\$ 19.966,00 (dezenove mil e novecentos e sessenta e seis reais).

Coronel Vivida, 15 de maio de 2015. Frank Ariel Schiavini, Prefeito Municipal.

06.3142275



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil. AAMSOP – Associação dos Municípios do Sudoeste do Paraná dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site.



Certificação Oficial de Tempo do Observatório Nacional - Ministério da Ciência e Tecnologia. Para consultar a autenticidade do carimbo do tempo, informe o código ao lado no site.

1745527408